



BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/07/2023 até 31/07/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000562.2023-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Sorriso*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Diretor-Geral	CD 02	03/07 a 17/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545066

Código de Autenticação: ef8ffe7367



PORTARIA 1587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1588/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001149.2023-46](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ARIANA PAMELA NUNES DE MATOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3292244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, da função gratificada de Coordenadora de Compras e Licitações, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **RONI FIDELIS**, matrícula SIAPE nº 3341925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Coordenador de Compras e Licitações, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545074

Código de Autenticação: 34e43485a4



PORTARIA 1588/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1589/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001150.2023-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ARIANA PAMELA NUNES DE MATOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3292244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545083

Código de Autenticação: e79308ba8f



PORTARIA 1589/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1590/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000680.2023-51](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 06.06.2023**, à servidora **Maria Clara Menezes de Souza**, Matrícula SIAPE nº **3344581**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Campus Campo Novo do Parecis**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Bacharelado em **Comunicação Social - Jornalismo**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/07/2023 13:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545017

Código de Autenticação: 8456e67fab



PORTARIA 1590/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1591/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000442.2023-37](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juliano Araujo Martins**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2040795**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **03.07.2023 a 16.08.2023**, totalizando **45 (quarenta e cinco dias)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **09.07.2013 a 07.07.2018**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545018

Código de Autenticação: dfc2e4aad1



PORTARIA 1591/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1592/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.001111.2023-83](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elenice de Lima Fernandes**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1729862**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus São Vicente*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **04.07.2023 a 02.08.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **30.09.2014 a 06.10.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545019
Código de Autenticação: 08289fd7e7



PORTARIA 1592/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1593/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico n.º [23197.001112.2023-28](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ivanor Antonio Kayser**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1759479**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus São Vicente**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **04.07.2023 a 02.08.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **21.01.2017 a 19.01.2022**.

Art. 2º O servidor(a) deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545021

Código de Autenticação: 8f43a14f24



PORTARIA 1593/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1594/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000781.2023-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Várzea Grande*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Willian Magalhaes de Alcantara	2248092	Coordenador do Curso Técnico em Logística Integrado ao Nível Médio	FCC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545057

Código de Autenticação: b6832fb199



PORTARIA 1594/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1595/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo nº 23788.000442.2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 26/06/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Thiago Francisco Ventoso Bompadre**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1169195, lotado no *Campus* Avançado Guarantã do Norte, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado** em Energia Nuclear na Agricultura e no Ambiente, pela Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545085

Código de Autenticação: 8ee1cd897f



PORTARIA 1595/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1596/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001151.2023-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Coordenador dos Cursos Subsequentes	FCC

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gustavo Jose Farias	1405778	Coordenador dos Cursos Subsequentes	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545092
Código de Autenticação: 47f9e249f6



PORTARIA 1596/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1597/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000780.2023-44](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 1.567/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
(...) Karinne Naves Fagundes	2411364	Coordenadora Pedagógica	FG 02 (...)

Leia-se:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
(...) Karinne Naves Fagundes	2411364	Coordenadora Pedagógica	FG 01 (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 03/07/2023 13:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545109
Código de Autenticação: 0acc3c6469



PORTARIA 1597/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1598/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000442.2023-37](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juliano Araujo Martins**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2040795**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **03.07.2023 a 16.08.2023**, totalizando **45 (quarenta e cinco dias)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **09.07.2013 a 07.07.2018**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545136
Código de Autenticação: ac9295fcc3



PORTARIA 1598/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1599/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico n.º [23197.001112.2023-28](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ivanor Antonio Kayser**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1759479**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus São Vicente**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **04.07.2023 a 02.08.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **21.01.2017 a 19.01.2022**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545139

Código de Autenticação: fd73d246f0



PORTARIA 1599/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1600/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.001111.2023-83](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elenice de Lima Fernandes**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1729862**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus São Vicente*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **04.07.2023 a 02.08.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **30.09.2014 a 06.10.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545141

Código de Autenticação: d0d1362108



PORTARIA 1600/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1601/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000198.2022-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 36/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e empresa a PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.183.755/0001-20, que tem por objeto a contratação e serviços de fornecimento, sob demanda, de lanches, tipo Coffee Break destinados a realização dos eventos institucionais no IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital., conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Debora Neves de Melo (1778031)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)
Gestor de execução do contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter (3292502).

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 03/07/2023 13:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545167

Código de Autenticação: 662cb1861b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1602/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/04/2023:

DEBORA BORGES DOS SANTOS

Matrícula SIAPE nº **2307536**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23753.000100.2023-23**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 13:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545258

Código de Autenticação: 0644c2aea5



PORTARIA 1602/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1603/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23752.000388.2023-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas (dedetização, desinsetização) em todas as dependências internas das áreas edificadas do *Campus* Avançado Sinop, incluindo o fornecimento de todo o material, equipamentos e EPI's necessários à realização do serviço., conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Rafael Martins Chaves	2047026	SNP-DG	<i>Demandante</i> - Representante da Área Técnica
Tatiane do Nascimento	2158718	SNP-CAFP	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa
Elisana da Silva Pereira	2401454	SNP-COM	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 03/07/2023 13:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545278

Código de Autenticação: d03a87b4e9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1604/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº **23194.004647.2022-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária à servidora **Neila Maria do Espírito Santo Oliveira**, matrícula SIAPE nº **272329**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Classe "**D**", Nível "**IV**", Padrão "**16**", regime de trabalho de **40 horas** semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, nos termos do artigo 3º da EMC nº 47/2005 c/c o art. 3º da EMC 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 12% (doze por cento); c) Decisão Judicial; d) VPNI - ART. 62-A da Lei nº 8.112/90, e e) Incentivo à Qualificação - Lei nº 11.091/05 no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 14:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545345

Código de Autenticação: 3131a824cf



PORTARIA 1604/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1605/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23191.000748.2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 27/04/2023**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor Heitor Azuaga Aires da Silva Filho Matrícula SIAPE nº 1757233, ocupante do cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO (CMEBT) - 70700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cáceres*, lotada na **Coordenação Geral de Ensino – CAS –CGE / Zootecnia III: com o desempenho de atividades no mesmo setor**, conforme PORTARIA 105/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2022. Tendo em vista ainda, o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 17:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545570
Código de Autenticação: 752174907e



PORTARIA 1605/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1606/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002151.2023-72](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **03.07.2023**, o cargo de **Assistente de Alunos**, ocupado pelo servidor **Vitor Jose Batista Vittorazi**, matrícula SIAPE nº **1009323**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 17:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545488

Código de Autenticação: 496eeb830d



PORTARIA 1606/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1607/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando os Processos eletrônicos nº [23444.000442.2023-37](#); [23197.001111.2023-83](#) e [23197.001112.2023-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 1591, 1592 e 1593/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 03/07/2023 17:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545451

Código de Autenticação: 71f73c2f92



PORTARIA 1607/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1608/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002484.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO AUGUSTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 3246409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 17:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545312

Código de Autenticação: 430b4cbcce



PORTARIA 1608/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1609/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002484.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA DIAS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2088122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA” no *Campus* Avançado de Tangará da Serra, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 17:46:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545310

Código de Autenticação: a92467334f



PORTARIA 1609/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1610/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002484.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MICHAEL JHONATAN SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2383764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA” no *Campus Primavera do Leste*, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 17:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545309

Código de Autenticação: 9fbeb0b72c



PORTARIA 1610/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1611/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002484.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **YURI DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2386948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA” no *Campus Confresa* - Centro de Referência de Canarana, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2027, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 17:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545302

Código de Autenticação: ef108f1aef



PORTARIA 1611/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1612/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002484.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RITIELLY LAIANY CARVALHO SENIGALIA**, matrícula SIAPE nº 3222615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA” no *Campus Sorriso*, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2027, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 17:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545299

Código de Autenticação: 03adf559a9



PORTARIA 1612/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1613/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002484.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO GEORGE BHERING**, matrícula SIAPE nº 1619137, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA” no *Campus São Vicente*, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2027, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 17:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545297

Código de Autenticação: 5ec94acee1



PORTARIA 1613/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1614/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002484.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WALTER MORINOBU NAKAEMA**, matrícula SIAPE nº 1410896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA” no *Campus* Confresa, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2027, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 17:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545295

Código de Autenticação: 0d22744cdc



PORTARIA 1614/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1615/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002484.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MELISSA DE CARVALHO HENARES**, matrícula SIAPE nº 1658103, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA” no *Campus* Pontes e Lacerda, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2027, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 17:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545294

Código de Autenticação: 182648e5bf



PORTARIA 1615/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1616/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002484.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELLE DO CARMO DAS NEVES CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2424467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA” no *Campus* Avançado de Diamantino, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2027, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/07/2023 17:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545288

Código de Autenticação: bd68ed99b8



PORTARIA 1616/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1617/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais de seus respectivos locais de lotação, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula SIAPE nº	CNH/Categoria
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Alceu Aparecido Cardoso	2156088	***291****/C
Cuiabá - Bela Vista	Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169	***650****/B
Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Anderson Wesley Alves Bezerra	1760950	***450****/AB
São Vicente	Lívio dos Santos Vogel	1430504	***132****/B
Várzea Grande	João Bosco Lima Beraldo	1084366	***627****/B
Alta Floresta	Marcos Luiz Peixoto Costa	1652602	***797****/AB
Barra do Garças	Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121	***989****/AB

Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Vanderluce Moreira Machado	2046428	***366*****/AB
Rondonópolis	Diogo Italo Segalen da Silva	1957916	***177*****/B
Confresa	Giliard Brito de Freitas	1758470	***553*****/AB
Juína	João Aparecido Ortiz de França	1802609	***330*****/AD
Sorriso	Claudir Von Dentz	2871816	***630*****/B
Primavera do Leste	Frederico Ferreira Martins	1794166	***122*****/AB
Campos Novo do Parecis	Tiago Alquaz Matias	1078303	***022*****/AB
Avançado Tangará da Serra	Gilcélio Luiz Peres	1653583	***012*****/AB
Avançado Lucas do Rio Verde	João Vicente Neto	1097243	***099*****/B
Avançado Guarantã do Norte	Valdenor Santos Oliveira	2300092	***600*****/AB
Avançado Sinop	Rafael Chaves	2047026	***033*****/AB
Avançado Diamantino	Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	***783*****/AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao Gabinete da Reitoria.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência deste portaria é de **1 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/07/2023 09:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545741

Código de Autenticação: 9eae79807f



PORTARIA 1617/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1618/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000934.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Diretora-Geral	CD 02

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Natacha Chabalin Ferraz	1577788	Diretora-Geral	CD 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 04/07/2023 09:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545665

Código de Autenticação: 1e7408a5ff





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1619/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.002356.2023-58](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **EDELSON SILVA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2114154, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Exonerar, a pedido, o servidor **TONY INÁCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1545709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Automação, código CD 04.

Art. 3º Designar o servidor **TONY INÁCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1545709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 4º Nomear o servidor **EDELSON SILVA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2114154, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Automação, código CD 04.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/07/2023 10:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545815

Código de Autenticação: 82ce0f5fcc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1620/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000701.2023-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **22.06.2023**, o cargo de **Assistente em Administração**, ocupado pela servidora **Neyssa Aparecida Filho Saccoman**, matrícula SIAPE nº **3292452**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus Alta Floresta**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/07/2023 10:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545812

Código de Autenticação: 9d14fd3307



PORTARIA 1620/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1621/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002525.2023-39](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1578165, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Assessor Geral do Gabinete do Reitor, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **EDSON JERÔNIMO NOBRE**, matrícula SIAPE nº 6272438, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Assessor Geral do Gabinete do Reitor, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/07/2023 11:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545724

Código de Autenticação: 23d47da8c7



PORTARIA 1621/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1622/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23196.001218.2023-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Camila Torres Zago	1654974	Coordenadora de Extensão	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206	Coordenador de Extensão	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/07/2023 13:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545986

Código de Autenticação: a7ca2a2d70



PORTARIA 1622/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1623/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001158.2023-37](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28 de junho de 2023, o servidor **OTTO JÚLIO AHLERT PINNO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1402371, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **VALBER LEMES ZACARKIM**, matrícula SIAPE nº 1135897, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 04/07/2023 14:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545700
Código de Autenticação: 630e0d751f



PORTARIA 1623/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1624/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.002414.2023-22](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mayara Barbara da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1669265**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Reitoria, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **06.07.2023 a 04.08.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **05.01.2014 a 03.01.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546499

Código de Autenticação: 690ba9fe7a



PORTARIA 1624/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1625/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001132.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **743/2023** - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2023, que designou a **Comissão Organizadora da 5ª Mostra de Arte e Cultura do IFMT - MArte**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) Selton Evaristo de Almeida Chagas	5172911	Sociologia	Membro
---	---------	------------	--------

Leia-se:

(...) Selton Evaristo de Almeida Chagas	1572911	Sociologia	Membro
---	---------	------------	--------

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546484

Código de Autenticação: 2cdefb39d5



PORTARIA 1625/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1626/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA LOIOLA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2280216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora do Itinerário Técnico - Curso de Recursos Humanos no Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA” no âmbito do *Campus* Avançado de Tangará da Serra, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546462

Código de Autenticação: 69efad4d7e



PORTARIA 1626/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1627/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILIAN GEOVANI FIIRST**, matrícula SIAPE nº 1958213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Manutenção e Suporte em Informática no Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA ” no âmbito do *Campus* Avançado de Tangará da Serra, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546460

Código de Autenticação: dbaf5f1843



PORTARIA 1627/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1628/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NATALIA RODRIGUES JUNQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1068749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora do Itinerário Técnico - Curso de Agropecuária no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus* Avançado de Guarantã do Norte - município de Peixoto de Azevedo, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546458

Código de Autenticação: d54783d8ba



PORTARIA 1628/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1629/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2301019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Agropecuária no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA " no âmbito do *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:46:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546455

Código de Autenticação: 79dec5c477



PORTARIA 1629/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1630/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO MARTINS DA SILVA DECIO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1974973, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Agropecuária no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus* Avançado de Guarantã do Norte - município de Matupá, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546448

Código de Autenticação: bc1c883307



PORTARIA 1630/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1631/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROSEILDO NUNES DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2383639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Meio Ambiente no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus* São Vicente - município de Jaciara, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546445

Código de Autenticação: 521fc617cc



PORTARIA 1631/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1632/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ITAMAR JOSÉ VALÉRIO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1758329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Brinquedoteca no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus* São Vicente - município de Jaciara, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546442

Código de Autenticação: 0594d8c9f6



PORTARIA 1632/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1633/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO JOAO BISPO BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 2390811, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Agropecuária no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus* São Vicente - município de Campo Verde, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546440

Código de Autenticação: a5e8a5ae08



PORTARIA 1633/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1634/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON JOSÉ ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2152381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Agropecuária no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus Sorriso* - município de Cláudia, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546436

Código de Autenticação: 58a86eb659



PORTARIA 1634/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1635/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3062735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora do Itinerário Técnico - Curso de Secretariado no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546435

Código de Autenticação: bb4ebadae5



PORTARIA 1635/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1636/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA REGINA FERNANDES VILANOVA**, matrícula SIAPE nº 2085669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora do Itinerário Técnico - Curso de Administração no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546432

Código de Autenticação: f59519f604



PORTARIA 1636/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1637/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CUSTODIO GASTAO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1522716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Informática no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA " no âmbito do *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546427

Código de Autenticação: 3e909e8835



PORTARIA 1637/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1638/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALERY KESSIS DA SILVA PIRES**, matrícula SIAPE nº 2156084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora do Itinerário Técnico - Curso de Edificações no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546425

Código de Autenticação: 7de92d41c1



PORTARIA 1638/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1639/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELISANDRA REGINA MUXFELDT**, matrícula SIAPE nº 1669281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora do Itinerário Técnico - Curso de Eventos no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA " no âmbito do *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546422

Código de Autenticação: 70cf3429ac



PORTARIA 1639/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1640/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE GIMENES RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1960530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Agropecuária no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus* Confresa - Centro de Referência de Canarana - município de Querência, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546416

Código de Autenticação: baddeef6c5



PORTARIA 1640/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1641/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA**, matrícula SIAPE nº 1354541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Agropecuária no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus* Confresa - Centro de Referência de Canarana - município de Cocalinho, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546413

Código de Autenticação: 842391d3cc



PORTARIA 1641/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1642/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA MORAES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2143980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora do Itinerário Técnico - Curso de Agricultura no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA " no âmbito do *Campus* Confresa, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546409

Código de Autenticação: e6a0a37d3f



PORTARIA 1642/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1643/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2180983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora do Itinerário Técnico - Curso de Administração no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA " no âmbito do *Campus* Primavera do Leste, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546408

Código de Autenticação: 21b4dc31f9



PORTARIA 1643/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1644/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO EDVAN RODRIGUES GOMES**, matrícula SIAPE nº 2277003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Química no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus Primavera do Leste*, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546405

Código de Autenticação: 8ed9c878a0



PORTARIA 1644/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1645/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2388847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Administração no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA " no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546403

Código de Autenticação: a88d309d40



PORTARIA 1645/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1646/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23188.002455.2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Pensão vitalícia a **Lina Maria de Santana**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Otício Ferreira, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula Siape 2722992, do quadro de pessoal inativo deste IFMT, falecido em 18.06.2023. Com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24/05/2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112/90, e o § 4º, do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019

Art. 2º – As pensões de que tratam os 23, da EC 103/2019 serão reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 18.06.2023.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546325

Código de Autenticação: 31b4a566f2



PORTARIA 1646/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1647/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002485.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JUNIOR RAFAEL DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1399508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenador do Itinerário Técnico - Curso de Administração no Projeto "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, mediante convênio entre o IFMT, a SEDUC e a UNISELVA" no âmbito do *Campus* Avançado de Diamantino, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 09:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546219

Código de Autenticação: 07ec2c04a6



PORTARIA 1647/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1648/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002596.2023-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Equipe da Unidade SIASS do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Cargo	Função na unidade
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Assistente Social	Gestor da Unidade
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188	Tecnólogo/Formação	Gestor Substituto da Unidade
Sabrina da Costa Fernandes Siqueira	1525389	Técnica de Enfermagem	Técnica de Enfermagem
Karla Beatriz Barros de Almeida	2250190	Enfermeira do Trabalho	Enfermeira do Trabalho
Marcus Vinicius Correa da Costa	272465	Odontólogo	Perito
Marcondes Paiva Serra	272469	Médico Ginecologista	Perito
Daniele Soares Veras de Sá	1852721	Médico do Trabalho	Perito/Médico do trabalho
Leandro Caetano de Barros e Silva	1019877	Médico/área - Psiquiatra	Perito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 16:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546845

Código de Autenticação: d146650600



PORTARIA 1648/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1649/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000629.2023-14](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Jelder Pompeo de Cerqueira**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **1042739**, lotado no *Campus Várzea Grande* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.08.2023 a 30.04.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de **Educação - Ciências Humanas**, na **Universidade Federal de Goiás, em Goiânia/GO**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 16:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546902

Código de Autenticação: 6bfc6fd616



PORTARIA 1649/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1650/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/06/2022:

ARTHUR GUILHERME SCHIRMBECK CHAVES

SIAPE nº **1006042**

Da Classe “D III” Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: 23191.000489.2022-39

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 16:20:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546850

Código de Autenticação: 3045f5e99d



PORTARIA 1650/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1651/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000921.2023-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Robson Keemps da Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2294038**, lotado no *Campus São Vicente* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **24.07.2023 a 31.03.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de **Ciências Exatas**, na **Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS**, em **São Leopoldo - Rio Grande do Sul**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 16:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546677

Código de Autenticação: c09c5ad572



PORTARIA 1651/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1652/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002539.2023-52](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para atuarem como **Mentores de Plataforma - Centro de Idiomas do IFMT**, no período de julho de 2023 a julho de 2024, conforme abaixo:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Renata Cristina dos Santos	2158197	Campus Alta Floresta
Edison Gomes Junior	3246067	Campus Avançado de Diamantino
Ana Flávia de Moraes Faria Oliveira	3246339	Campus Avançado de Guarantã do Norte
Leandro Marcos Lassen	3303455	Campus Avançado de Lucas do Rio Verde
Mirella Monique Soares	1044424	Campus Avançado de Sinop
Isaú Ferreira Veloso Filho	1386859	Campus Avançado de Tangará da Serra
Rafael José Triches Nunes	1837881	Campus Barra do Garças
João Vanes da Silva Tobias	2152390	Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo
Mario Ferreira de Brito	1140568	Campus Campo Novo do Parecis
Maiza Helena Condé de Souza Mello	1051646	Campus Confresa
Edson Gomes Evangelista Dalla Nora	1957665	Campus Cuiabá - Bela Vista
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Ana Cláudia de Moraes Salles	3222549	Campus Juína
Florencia Martins de Souza Amaral	1320662	Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Renata Kelli Modesto Fernandes	1135275	Campus Primavera do Leste
Julianna Bezerra Vital	1545528	Campus Rondonópolis
Kenny Wesley da Silva	2392556	Campus São Vicente
Sinara Dal Magro	2949192	Campus Sorriso
Willian Silva de Paula	1058894	Campus Várzea Grande
Luiz Guilherme Souza Lima	1960427	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 16:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546579

Código de Autenticação: 3d424b6826



PORTARIA 1652/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1653/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/06/2023:

RODRIGO SANTOS JUNGES

SIAPE nº **2626590**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: **23194.002384.2023-75**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 05/07/2023 17:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546934

Código de Autenticação: a633ef3953



PORTARIA 1653/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1654/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23197.001479.2023-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **07.07.2023**, o cargo de **Assistente de Aluno**, ocupado pela servidora **Leilane Paula Campos de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **3111824**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus São Vicente**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacusável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 10:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547233

Código de Autenticação: 0e8b60e0b1



PORTARIA 1654/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1655/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000432.2023-00](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Laerte Gustavo Pivetta**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2085563**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no campus Sorriso, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **17.07.2023 a 31.07.2023**, totalizando **15 (quinze)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **27.01.2014 a 25.01.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 10:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547201

Código de Autenticação: dd424354a4



PORTARIA 1655/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1656/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 101/2022, de 14.10.2022, publicado no DOU de 18.10.2022, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de 11.05.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **resolve**;

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam o Edital nº 101/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Pedro Fellipe Vieira Gomides	Medicina Veterinária	0209971	Alta Floresta
Thábata dos Anjos Pacheco	Medicina Veterinária	0606884	Campo Novo do Parecis
Anderson Toni	Artes/Música	0946519	Campo Novo do Parecis
André Henrique Senhorino TeschKe	Física	0810388	Pontes e Lacerda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 10:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547193

Código de Autenticação: bb8fa21c74



PORTARIA 1656/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1657/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/12/2022:

MARCIO DO NASCIMENTO GOMES

SIAPE nº **1562472**

Da Classe “**D IV**” Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23196.001588.2022-98**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 10:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547190

Código de Autenticação: fc72aec22c



PORTARIA 1657/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1658/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001458.2023-35](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Franciely Laura de Arruda e Silva**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2106428**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Reitoria, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **13.07.2023 a 11.08.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 17.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 10:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547184

Código de Autenticação: 9bf6fbb425



PORTARIA 1658/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1659/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/07/2023:

MONIQUE CASAGRANDA

SIAPE nº **2326835**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23192.000621.2023-83**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 10:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547086

Código de Autenticação: e9e1162c90



PORTARIA 1659/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1660/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004478.2022-87](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Científica do V Seminários das Licenciaturas do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Andréia Fernanda Silva Iocca	1884631	Presidente
Edmarcio Francisco da Rocha	1879633	Membro
Gabriel Antônio Ogaya Joerke	3096308	Membro
Douglas Gonçalves Sete	1936223	Membro
Maria Regina Lucas da Silva	3307138	Membro
Jéssica Teixeira de Mendonça	1885521	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	1751473	Membro
Fernando Augusto Silva	3246409	Membro
Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff	1664752	Membro
Haroldo Alves Pereira Júnior	2401291	Membro
Leandro Carbo	1430870	Membro
Lucas Nunes Jorge	1873496	Membro
Nelson Luiz Graf Odi	1551191	Membro
Caio Fernando Ramalho de Oliveira	1041857	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Membro
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Membro
Elvis Jean dos Passos	3247813	Membro
Jefferson Bento de Moura	2303068	Membro
Rosimeire Montanuci	1518455	Membro
Edgar Nascimento	1308887	Membro
Roberto Martins da Silva Décio Júnior	1974973	Membro
Aparecido Borges da Silva	3305442	Membro
Lia Corrêa da Costa	3221036	Membro
Fábio Mariani	1869668	Membro
Evandro Santos Duarte	2420270	Membro
Stéfano Teixeira Silva	1879434	Membro
Hebia Tiago de Paula Monteiro	2218735	Membro
Sérgio Gomes Da Silva	1919666	Membro
Aparecido Aires	2042165	Membro
Danielle Evangelista Vitalino Cardoso	3290052	Membro

Regiane Lima Rodrigues	3280524	Membro
Mariane Gomes de Lima	1318521	Membro
Agnaldo Gonçalves Borges Junior	2584850	Membro
Robes Alves da Silva	3766404	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro
Pedro Martins Sousa	2152506	Membro
Adriane Barth	2152904	Membro
Patrícia Pereira da Silva Lopes	2085643	Membro

Art. 2º A comissão terá **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 10:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547072

Código de Autenticação: da0a07e3ef



PORTARIA 1660/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1661/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/05/2023:

MARCELO FERREIA DE ARRUDA

SIAPE nº **1783481**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: **23194.002331.2023-54**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 10:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546994

Código de Autenticação: a20e85eba7



PORTARIA 1661/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1662/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/03/2023:

SIDNEI LEANDRO ALBACETE

SIAPE nº **1363207**

Da Classe “**D IV**” Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: **23196.000003.2023-01**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 11:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547235

Código de Autenticação: 221bf83f81



PORTARIA 1662/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1663/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23788.000446.2023-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de trator de jardinagem para cortar grama de áreas do IFMT - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Valdenor Santos Oliveira	2300092	GTA-Direção	Presidente - Demandante
Giselly Juchnievski de Oliveira	1310243	GTA-Produção	Membro - Representante da Área Técnica
Josiéle Maiara Fuzinato	3291346	GTA-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 11:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547225

Código de Autenticação: 58d4ad3944



PORTARIA 1663/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1664/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000490.2023-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Renivon do Amaral da Silva	2326865	Diretor de Ensino	CD 04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 11:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547066

Código de Autenticação: b1347c9f52



PORTARIA 1664/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1665/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000491.2023-89](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Flavia Iara da Costa da Silva	3330578	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 06/07/2023 11:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547062

Código de Autenticação: 6b7090a350



PORTARIA 1665/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1666/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

A [Lei 14.133/2021 de abril de 2021](#).

O [Ofício Circular Nº 1/2021/ RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT](#) de 31/05/2021, que trata da uniformizações dos processos licitatórios no âmbito do IFMT.

A [Portaria 1.025/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023](#) que aprova o Quadro de Responsabilidades que define quais serão os objetos dos certames do Licita IFMT para o exercício de 2023 e seus respectivos responsáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuar como **agente de contratação e equipe de apoio** do processo licitatório sob responsabilidade de seu campus no Licita IFMT 2023.

OBJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL	Agente de Contratação		Apoio e Agente de Contratação Substituto		Apoio	
		Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Agenciamento de Viagens	Confresa	Rosemary Conceição Medina Barbosa	1153339	Paulo Rogério Soares Coelho	1996375	Juliana Bruning Azevedo	1263114
Cuidador Educacional e Psicopedagogo	Sorriso	Joyce Maria Gonçalves	1902160	Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Sandra Francisca de Oliveira	2418808
Equipamentos de climatização	São Vicente	Amarildo Poletto da Silva	1652109	Alipio Saraiva	3328118	Rogério Wallace Feitosa Senra	2995434
Equipamentos para laboratório	Rondonópolis	Marley Nunes Vituri Tolo	1547440	Maria Aparecida de Almeida	1826911	Evandro Maciel Garcia	1090519
Filmagem de bancas para concursos públicos	Reitoria	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Pâmella Elis Bandeira	2089490	Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258
Gêneros alimentícios estocáveis	Reitoria	Thiago Costa Campos	1584787	Sebastiao Cesar Dias Gonçalves de Moura	1875879	Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423
Leilão de bens móveis inservíveis	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	-	-	Deuzimar Lira de Matos	1958296	Leandro Pereira da Silva	1105518
Locação de Ambulância	Juína	Alexssandro Moreira	2424444	Aline Oliveira Missio	3086341	Hubaldo Baren Soares de	1114831

		Tavares				Freitas	
Locação de ônibus	Várzea Grande	Renan Polizei	1655019	Adenilson Ribeiro Francisco	2323029	Thiago Rafael da Silva Brandao	2420366
Materiais Esportivos e Educativos	Pontes e Lacerda	Roni Fidelis	3341925	Wemerson Ferreira da Silva	3333991	Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244
Materiais Gráficos, Editoriais e de Comunicação Visual	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Leandro Pereira da Silva	1105518	Deuzimar Lira de Matos	1958296	Verbena Florencia de Sousa	2990971
Material Institucional	Reitoria	Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	1875879
Mobiliário, divisórias e persianas	Campo Novo do Parecis	Rafael Freier	2247787	Rodolfo Andre Perin	2274614	Welber de Carvalho Batista	1682400
Motorista	Sorriso	Joyce Maria Gonçalves	1902160	Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Sandra Francisca de Oliveira	2418808
Móveis para salas multifuncionais	Reitoria	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	Pâmella Elis Bandeira	2089490
Organização de Eventos	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Leandro Pereira da Silva	1105518	Deuzimar Lira de Matos	1958296	Emilson Pintel Zattar	2277444
Reagentes para laboratório	Cuiabá - Bela Vista	Thyago de Oliveira Godinho	2268267	Rodolfo de Olivera Sarat	1760096	Lucélia Alves dos Santos	1662568
Realização do Workif 2023	Reitoria	Thiago Costa Campos	1584787	Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	1875879	Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423
Seguro Escolar/ Estagiário	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Leandro Pereira da Silva	1105518	Deuzimar Lira de Matos	1958296	Emilson Pintel Zattar	2277444
TIC - Computadores	Barra do Garças	Ademir Jose de Jesus Silva	1635009	Vinicios da Silva Lopes	1863283	Mariane Waldow Cotrim	1914592
TIC - Equipamentos	Reitoria	Thiago Costa Campos	1584787	Pâmella Elis Bandeira	2089490	Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423
TIC - Periféricos, Suprimentos e Softwares	Alta Floresta	Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Neyssa Aparecida Filho Saccoman	3292452	Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466
Uniformes Institucionais	Primavera do Leste	Denis Alvares da Silva	2212247	André Luiz Garcia Holpert	1120928	Dorian Gerstberge	2212254
Vidrarias e Insumo para Laboratório	Cáceres	Cristiane Santana Honório	1086496	Tiago Santana Coelho	2142167	Pamela Cristina Criado	1885380

Art 2º Fica delegada competência a Direção-geral do respectivo campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para, no sistema Compras Governamentais, decidir e homologar sobre a licitação, bem como assinar a Ata de Registro de Preços do pregão SRP objeto de sua responsabilidade.

Art 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui validade por 12 (doze) meses.

Art 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 13:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547369

Código de Autenticação: 6f9250123c



PORTARIA 1666/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1667/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/07/2023:

REGIANE LOPES DE OLIVEIRA

SIAPE nº **1323838**

Da Classe “**D I**” Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23192.000622.2023-28**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 13:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547381

Código de Autenticação: 399d63d06b



PORTARIA 1667/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1668/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/05/2023:

RONALDO EUSTAQUIO FEITOZA SENRA

SIAPE nº **1786632**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: **23749.000470.2023-20**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 13:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547361

Código de Autenticação: d3e0f69ba8



PORTARIA 1668/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1669/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/03/2023:

ALEXANDRE SILVA DE MORAES

SIAPE nº **2413639**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23749.000410.2023-15**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/07/2023 13:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547323

Código de Autenticação: 1b6292941d



PORTARIA 1669/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1670/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o **Processo nº 23188.001474.2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Cooperação Técnica a ser prestada pelo servidor **Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva**, Matrícula SIAPE n.º 1862663, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no Instituto Federal Goiano - Campus Trindade, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 08:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547835

Código de Autenticação: 7c6b1c1e3c



PORTARIA 1670/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1671/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001132.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº **1.660/2023** - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de **6 de julho de 2023**, que designou a Comissão Científica do V Seminários das Licenciaturas do IFMT, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) Edmarcio Francisco da Rocha	1879633	Membro (...)
-----------------------------------	---------	--------------

Leia-se:

(...) Edimarcio Francisco da Rocha	1879633	Membro (...)
------------------------------------	---------	--------------

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 08:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547818
Código de Autenticação: 46afd4eb77



PORTARIA 1671/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1672/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000870.2023-89](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **MAIRA CRISTINA MAURIZ PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2608408, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Designar a servidora **ANDRESSA JULIANA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3292197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 08:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547814

Código de Autenticação: a3f8e4ef21



PORTARIA 1672/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1673/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23751.000474.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de serviço para impressão de banners de 90 x 120 cm para atender as atividades da VI Semana Tecnológica do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
João Vicente Neto	1097243	LRV-DG	Presidente - Demandante
Wiliana Mendes dos Santos	2152552	LRV-ENS	Membro - Representante da Área Técnica
Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio	1277632	LRV-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 07/07/2023 08:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547869

Código de Autenticação: a85dc3efa1



PORTARIA 1673/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1674/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando Art. 10 e Art. 27 da IN SEGES/MGI Nº 2, de 7 de fevereiro de 2023 e processo nº 23188.002169.2021-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Banca Examinadora de conformidade das propostas técnicas da Concorrência Eletrônica de contratação de pessoa jurídica especializada, para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, com utilização do Building Information Modelling (BIM) para construção de restaurante estudantil padrão no *Campus* Barra do Garças, *Campus* Rondonópolis, *Campus* Avançado Diamantino, *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, *Campus* Avançado Guarantã do Norte e *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Ricardo Augusto Moraes Zaque	2106887	RTR-DSPLAN	Membro
Fatima Elizabete dos Reis Matias	2520139	RTR-DSPLAN	Membro
Leonardo Mendes Jorge	2392027	RTR-DSPLAN	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 08:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547314

Código de Autenticação: ed3ffa4e74



PORTARIA 1674/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1675/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/04/2023:

RAFAEL RODRIGUES GARCIA

SIAPE nº **2016544**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23196.000262.2023-24**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 09:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547899

Código de Autenticação: dfe1257037



PORTARIA 1675/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1676/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23196.001072.2023-24](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 28.06.2023, ao servidor **Carlos Marcelo Faustino da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1942206, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Rondonópolis**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XV da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado de “**Engenharia e Gestão do Conhecimento**”.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 09:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547883
Código de Autenticação: 5ad40c12a8



PORTARIA 1676/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1677/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/05/2023:

NOEMI DOS REIS CORREA

SIAPE nº **1882175**

Da Classe “**D III**”, **Nível “04”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “01”**

Processo: **23195.000318.2023-51**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 11:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548014

Código de Autenticação: 275b3c97b7



PORTARIA 1677/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1678/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000679.2023-27](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 06.06.2023**, à servidora **Lais Dias Souza da Costa**, Matrícula SIAPE nº **3344443**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Campus Campo Novo do Parecis**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XV da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Programa de Pós-Graduação em História, em nível de **"Doutorado"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 11:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547981

Código de Autenticação: f3e976aeb2



PORTARIA 1678/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1679/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/07/2022:

CARLOS GRACIOLI NETO

SIAPE nº 1877941

Da Classe “D III” Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: 23196.000680.2022-31

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 11:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547978

Código de Autenticação: be84761648



PORTARIA 1679/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1680/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº 23747.000496.2023-98.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, no período de 07.07.2023 a 05.07.2026, a servidora **Eveline de Magalhães Werner Rodrigues**, matrícula SIAPE 3021439, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus Alta Floresta, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS 122.141/2023 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 6 horas diárias.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 06.07.2026, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 11:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547971

Código de Autenticação: 998bb8def0



PORTARIA 1680/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1681/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei 8.112/1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27 de 11.10.2022, considerando o Processo nº 23188.001722.2023-31:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 1200/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023, no que se refere à:

Onde se lê:

"Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

Leia-se:

"Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 1200/2023, de 23.05.2023.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 11:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546196

Código de Autenticação: 4cce24b40e



PORTARIA 1681/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1682/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23194.002556.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **IGOR CESAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1961259, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função de Coordenador Geral do Programa IFMT Profucionário.

Art. 2º Designar a servidora **ALYNE HITOMI MAEDA**, matrícula SIAPE nº 2669267, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função de Coordenadora Geral do Programa IFMT Profucionário, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de setembro de 2024.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 13:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548102

Código de Autenticação: 6623120d24



PORTARIA 1682/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1683/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Barra do Garças*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Rosa Maria Pereira de Oliveira Albuquerque	2415844	E - I	E - II	30.06.2023	23189.001102.2023-91

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 14:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548105
Código de Autenticação: c215985443



PORTARIA 1683/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1684/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/07/2023:

ISAU FERREIRA VELOSO FILHO

SIAPE nº **1386859**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23753.000220.2023-21**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 15:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548158

Código de Autenticação: 1df5ee40b5



PORTARIA 1684/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1685/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico nº **23196.000536.2023-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária à servidora **Arlete Fonseca de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1935688, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe "**D III**", Nível "**IV**", no regime de trabalho de **40 horas semanais com Dedicção Exclusiva**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - **Campus Rondonópolis**, nos termos do art. 10, da EC nº 103/2019, com proventos calculados com base no Art. 26, § 2º, da EC 103/2019 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/07/2023 16:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547667

Código de Autenticação: 5005617315



PORTARIA 1685/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1686/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000319.2021-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo parecer técnico contábil e de engenharia**, referente ao cancelamento de RP processados a pagar da empresa MAAT Engenharia Ltda, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Leone Covari	1216577	DSPlan	Presidente
Fatima Elizabete dos Reis Matias	2520139	DSPlan	Membro
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	1811377	PROAD	Membro
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	PROAD	Membro

Art. 2º A comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/07/2023 11:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547826
Código de Autenticação: 54eed5da17



PORTARIA 1686/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1687/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000182.2022-97](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela reformulação/atualização da Instrução Normativa referente ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/IFMT**, anexa a Resolução CONSUP/IFMT Nº 082/2103, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Campus	Função
Douglas Gonçalves Sete	1936223	Primavera do Leste Coordenador Institucional do PIBID	Presidente
Patrícia Pereira da Silva Lopes	2085643	PROEN	Membro
Adriane Barth	2152904	Rondonópolis Coordenadora Institucional do PRP	Membro
Thiago Beirigo Lopes	2269123	Confresa Coordenador Institucional do PID	Membro
Aginaldo Gonçalves Borges Junior	2584850	Confresa Coordenador de área do PIBID	Membro
Edimarcio Francisco da Rocha	1879633	Rondonópolis Coordenador de área do PIBID	Membro
Francisco Edvan Rodrigues Gomes	2277003	Primavera do Leste Coordenador de área do PIBID	Membro

Art. 2º A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/07/2023 11:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547847

Código de Autenticação: 35fdd40697



PORTARIA 1687/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1688/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27 de 11.10.2022, considerando os Processos nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11 e o Despacho nº 30/2023-RTR-GAB/RTR/IFMT:

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Hagata Guimaraes de Andrade**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1950877 e **Josykelly Karoline Antunes Arruda**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula SIAPE nº 3008428, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de inassiduidade habitual atribuída ao servidor do IFMT qualificado abaixo, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
Geniel Ribeiro Pinto	1647621	18/01/2022, 19/01/2022, 20/01/2022, 21/01/2022, 24/01/2022, 02/03/2022, 10/03/2022, 16/03/2022, 24/03/2022, 04/04/2022, 13/04/2022, 28/04/2022, 05/05/2022, 17/05/2022, 23/05/2022, 25/05/2022, 30/05/2022, 06/07/2022, 11/07/2022, 13/07/2022, 14/07/2022, 15/07/2022, 19/07/2022, 20/07/2022, 21/07/2022, 22/07/2022, 25/07/2022, 26/07/2022, 27/07/2022, 28/07/2022, 29/07/2022, 02/08/2022, 03/08/2022, 04/08/2022, 05/08/2022, 08/08/2022, 09/08/2022, 10/08/2022, 11/08/2022, 12/08/2022, 15/08/2022, 16/08/2022, 17/08/2022, 18/08/2022, 26/08/2022, 29/08/2022, 30/08/2022, 31/08/2022, 01/09/2022, 02/09/2022, 05/09/2022, 06/09/2022, 08/09/2022, 09/09/2022, 12/09/2022, 13/09/2022, 14/09/2022, 15/09/2022, 16/09/2022, 19/09/2022, 20/09/2022; 21/09/2022, 22/09/2022 e 23/09/2022	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/07/2023 11:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548030

Código de Autenticação: 11b993bf0b



PORTARIA 1688/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1689/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000709.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEYSSA APARECIDA FILHO SACCOMAN**, matrícula SIAPE nº 1292452, ocupante do cargo de Tecnóloga-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Compras, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/07/2023 11:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541824

Código de Autenticação: 26561258dd



PORTARIA 1689/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1690/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/07/2023:

SAVIO GUILHERME DE MELLO CUNHA

SIAPE nº 1119221

Da Classe “D III” Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23748.000466.2023-71

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/07/2023 11:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548339
Código de Autenticação: eb5f8abe1d



PORTARIA 1690/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1691/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/06/2023:

DIEGO ERDMANN DOS SANTOS

SIAPÉ nº 2319275

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: 23748.000467.2023-16

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/07/2023 11:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548401

Código de Autenticação: 082ffbd329



PORTARIA 1691/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1692/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001239.2023-37](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04	13/07 a 28/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/07/2023 11:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548533

Código de Autenticação: 4e858eb965



PORTARIA 1692/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1693/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000330.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 27/2022, firmado entre o IFMT e a empresa MBM SEGURADORA SA (CNPJ 87.883.807/0001-06), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Mato Grosso – *Campus Avançado Tangará da Serra*, como segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Paula Dias Guimarães (2088122)	Macilia Tamires Praxedes da Silva (3334068)
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1290/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2022 e a Portaria 1915/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2022.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 10/07/2023 11:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548579
Código de Autenticação: 302942201a



PORTARIA 1693/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1694/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23188.003374.2022-55, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a EQUIPE DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 41/2023, a aquisição de materiais personalizados para eventos conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 10/07/2023 11:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548712

Código de Autenticação: c6a0631ac7



PORTARIA 1694/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1695/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

PORTARIA 1695/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando Resolução Consup nº 81, de 6 de julho de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE)**.

Unidade/Campus	Membro Titular	Matrícula SIAPE	Membro Suplente	Matrícula SIAPE
Reitoria	Eliane de Campos Rodrigues	1900740	Gisele Cristina Lopes Rosinke	1892397
Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Venicius Correa do Prado	2996799	Douglas Neves da Silva	1498423
Campus São Vicente	Alipio Saraiva	3328118	Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215
Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo	Maira Cristina Mauriz Pinheiro	2608408	Emerson Neves da Silva	1122177
Campus Cuiabá - Bela Vista	Paulo Alves de Oliveira	2090546	Joelson Viana Sodré	2120620
Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Danilo Gonçalves de Campos	2119919	Isabel Cristina Silva	1837065
Campus Campo Novo do Parecis	Dayana Luiza Schwerz	2309346	Rafael Freier	2247787
Campus Juína	Otoniel Nascimento de Souza	2180964	Weber Lara Lima da Silva	1051972
Campus Confresa	Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Cristine Moraes dos Anjos	2958384
Campus Rondonópolis	Danielly Gonçalves Guimarães	2090363	Alex Bruno Oliveira Silva	2393417

Campus Sorriso	Helder da Silva Melo	3161931	Juliana Borges Alexandre	1958832
Campus Várzea Grande	Paulo Helder Martins Leite	3086586	Karinne Naves Fagundes	2411364
Campus Barra do Garças	Flavia Lorena Brito	1911306	Diego Oliveira Rosa	2090704
Campus Primavera do Leste	Adelmo Carlos Ciqueira Silva	2383551	Jhessika Melo dos Santos	3062900
Campus Alta Floresta	Thaquiana Salomão Machado	2114947	Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956
Campus Avançado Tangará da Serra	Willian Ramos de Oliveira	2391737	Luís Claudio Alves Viana	2653247
Campus Avançado Diamantino	Túlio Martinez Santos	1067722	Adalgiza Ignacio	2085448
Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Matheus Junior Silva e Souza	3337314	Geiziquele de Lima	2269466
Campus Avançado Sinop	Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Viviane Lazarini Baldan	2091270
Campus Avançado Guarantã do Norte	Josiele Maiara Fuzinato	3291346	Aparecida Maria Santos Guimarães	3289466

Art. 2º Os membros acima mencionados terão mandato de três anos, conforme estabelece o art. 7º do Regimento Interno da CIS/PCCTAE/IFMT.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
 Presidente substituto do Conselho Superior
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/07/2023 11:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548695

Código de Autenticação: b0bf02d6b7



PORTARIA 1695/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1696/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002621.2023-87](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da **Comissão de Ética no Uso de Animais para Ensino e Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CEUA IFMT**, conforme segue

Nome	Matrícula nº/CPF nº	Função
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	Coordenador
Marcos Cione Fernandes da Silva	1061825	Vice-coordenador
Renan Lucas Miorin	3147825	Membro Titular - Pesquisador
Thiago Santana Cotrim	2302315	Suplente
Juçara Tinasi de Oliveira	1574250	Membro Titular - Médico Veterinário
Rachel de Souza Lima Pulcherio	2943717	Suplente
Iris Gomes Viana	1761846	Membro Titular - Biólogo
Pedro Martins Souza	2152506	Suplente
Affonso Amaral Dalla Libera	1756306	Membro Titular - Docente
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	2567120	Suplente
Elder Cavalcante Fabian	2894259	Membro Titular
Roberta Cristiane Ribeiro	1753421	Suplente
Eden Adriel Campos Silva	3313721	Membro Titular
Lucimar Rodrigues Vieira Curvo	1578235	Suplente
Saulo Teixeira Moura	2169293	Membro Titular
Alexandre Lopo de Araujo	3062202	Suplente
Quezia Pereira Borges da Costa	1965551	Membro Titular
Clayton Pacheco Dutra	1766275	Suplente
Gabriela Talissa Costa	3299146	Membro Titular
Dácio Olibone	1930588	Suplente
Pedro Ribeiro Rocha	1933242	Membro Titular
Leandro Alves Lacerda	2040801	Suplente
Andréia Janaina de Mello	***.754.***-**	Membro - Sociedade Protetora dos Animais
Adriana Borsa	***.828.***-**	Suplente

Art. 2º A vigência desta Portaria é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/07/2023 14:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548031

Código de Autenticação: a5664e9498



PORTARIA 1696/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1697/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

- o Edital Nº 63/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO Nº 126/2023 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Pamella Marques de Arruda**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1968989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste** para o **Campus Várzea Grande** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022 ;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/07/2023 16:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548945

Código de Autenticação: bafba8b5ca



PORTARIA 1697/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1698/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23196.001299.2023-70](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 11/07/2023 08:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549066
Código de Autenticação: 40bc1aaf43



PORTARIA 1698/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1699/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000966.2023-27](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Rodrigo da Silva Lopes	2942033	Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação	FG 02	11/07 a 21/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 11/07/2023 09:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549085
Código de Autenticação: fc3d04f794



PORTARIA 1699/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1700/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e documentos do processo nº 23747.000743.2023-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC (06/2023), a Contratação de empresa especializada para a retomada da obra de laboratório de artes do IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Alta Floresta	Presidente
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Alta Floresta	Membro

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o RDC Eletrônico nº 06/2023 (UASG 158144), Processo nº 23747.000743.2023-56, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a retomada da obra de laboratório de artes do IFMT - *Campus* Alta Floresta.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 11/07/2023 10:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549160

Código de Autenticação: 7a20771117



PORTARIA 1700/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1701/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Ofício nº 58/2023 - RTR-CREaD/RTR/IFMT do Processo nº 23194.002613.2023-51 e processo nº 23188.000791.2020-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato nº 05/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e o fornecedor ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (CNPJ nº 33.402.892/0001-06), que tem por objetivo a contratação de serviço de assinatura para acesso de sistema digital multiusuário (ABNT Coleção) com disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO (ABNT NBR ISO), via web com recurso de visualização, atualização automática, impressão ilimitada e download do PDF seguro, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Jorge Nazareno Martins Costa (1450308)	Rogeria Brito Arcanjo de Freitas, matrícula (1548574)
Gestor de Execução do Contrato	Maria Cristina Delgado Preti (1582580)	Daisy Mirian Antonello Vitalino (1782745)

Art. 2º Revogar as Portarias nº 161/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2020, nº 1420/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2021, nº 1797/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021 e nº 1255/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de maio de 2023.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 11/07/2023 11:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549224

Código de Autenticação: f55b4d70b5



PORTARIA 1701/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1702/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000819.2023-23](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Douglas Goncalves de Lima**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1995424**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no campus Várzea Grande, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **11.07.2023 a 08.10.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **23.01.2018 a 21.01.2023**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 11/07/2023 16:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549394

Código de Autenticação: 25180e8192



PORTARIA 1702/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1703/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando;

- o Edital Nº 12/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO Nº 178/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Lourdes Francisca Freitas**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1061444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Alta Floresta** para o **Campus Rondonópolis** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 11/07/2023 16:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549427
Código de Autenticação: 91ad22e55f



PORTARIA 1703/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1704/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado de Diamantino*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Maikon Bruno Giehl	2108860	D - III	D - IV	17.07.2023	23750.000447.2023-04

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 11/07/2023 16:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549282
Código de Autenticação: f33e40c78a



PORTARIA 1704/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1705/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000751.2023-16](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 20.06.2023, a servidora **Emily do Prado Ortega Camacho**, matrícula SIAPE nº 3111788, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/07/2023 09:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549590
Código de Autenticação: 0abeb594ae



PORTARIA 1705/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1706/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23191.000888.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ELIEL REGIS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2346865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **MARCELO ROCHA MEIRA**, matrícula SIAPE nº 2860178, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/07/2023 09:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549572

Código de Autenticação: 65df5e5834



PORTARIA 1706/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1707/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Marcio Jose da Costa Araujo	2303176	D - III	D - IV	06.07.2023	23197.001468.2023-61

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 12/07/2023 09:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549566
Código de Autenticação: de2c0e39d8



PORTARIA 1707/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1708/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001614.2023-59](#);

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
João Vitor Gomes Dias	3291684	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elton Lopes Moreira	3336809	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/07/2023 09:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549559

Código de Autenticação: 813372705c



PORTARIA 1708/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1709/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.000787.2023-18](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 10.07.2023, ao servidor **Luiz Souza Costa Filho**, Matrícula SIAPE nº **1752904**, ocupante do cargo de **Engenheiro Área**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus **Cáceres** - **Professor Olegário Baldo**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XV da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós- Graduação, em nível de Doutorado em **"Engenharia Civil"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/07/2023 14:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549924

Código de Autenticação: e2a1586775



PORTARIA 1709/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1710/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23751.000401.2022-96, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção e multa à empresa **JANAINA SILVA GONCALVES 35007326828**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.859.931/0001-24, na modalidade Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União; aplicar multa compensatória de 10%, sobre o valor total da ordem de serviço, no valor de R\$ 768,95 (setecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

Art. 2º A aplicação da sanção e da multa se dão, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações assumidas no Itens 15.1.1, 15.5 e 15.8 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 47/2021 (UASG 158144), e do artigo 7º, da lei 10.520/02;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/07/2023 14:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549903

Código de Autenticação: e7d8a32fce



PORTARIA 1710/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1711/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002685.2023-88](#);

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Sandrine Robadey Huback	2393691	Chefe do Departamento de Comunicação	CD 04

Art.2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Moisés de Jesus	2312694	Chefe do Departamento de Comunicação	CD 04

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/07/2023 14:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549874

Código de Autenticação: 84f2155fa0



PORTARIA 1711/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1712/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23751.000448.2023-31, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção e multa à empresa BRUNO RODRIGO FERREIRA ESTEVAO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.513.192/0001-09, na modalidade Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo período de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União; e aplicar multa compensatória de 5%, sobre o valor total da ordem de serviço, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);

Art. 2º A aplicação da sanção e da multa se dão, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações assumidas nos Itens 8.2.b e 8.2.c da Dispensa Eletrônica 00012/2023 (UASG 158144), e Incs. II e III do artigo 156, da lei 14.33/21;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/07/2023 14:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549798

Código de Autenticação: d5730d2177



PORTARIA 1712/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1713/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado* de Guarantã do Norte, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	D - I	D - II	07.07.2023	23788.000496.2023-10

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/07/2023 14:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549754

Código de Autenticação: 4c5826d573



PORTARIA 1713/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1714/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23751.000405.2021-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato 34/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa THS CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 24.906.430/0001-35, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a realização de obras para ampliação da sala dos professores do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Dercidio Fava Marchezini (1659606)	Ricardo Augusto Moraes Zaque (2106887)
Fiscal Administrativo	Rosenilde Garcia dos Santos Gregório (1277632)	Janderson Felipe Oliveira e Silva (3351296)
Gestor do contrato	João Vicente Neto (1097243)	Danillo de Mattos Gregório (2323365)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/07/2023 14:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549719

Código de Autenticação: 4022e74608



PORTARIA 1714/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1715/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.001025.2023-81](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jorge Almeida dos Anjos**, ocupante do cargo de **Contador**, Matrícula SIAPE nº **1866542**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no campus Rondonópolis, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **17.07.2023 a 14.10.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **21.05.2016 a 19.05.2021**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/07/2023 08:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550190

Código de Autenticação: 2a5117c63c



PORTARIA 1715/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1716/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital N° 63/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO N° 114/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, o servidor **Enock Edson Teixeira do Prado Filho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3246176, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus Avançado Sinop** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT n° 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/07/2023 10:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550214
Código de Autenticação: 97d7dce953



PORTARIA 1716/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1717/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital N° 125/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO N° 116/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, o servidor **Milton Fantinell Junior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2386973, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus Alta Floresta** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT n° 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/07/2023 10:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550225

Código de Autenticação: 637272b2cb



PORTARIA 1717/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1718/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital N° 12/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO N° 86/2023 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, o servidor **Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1998022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado de Guarantã do Norte** para o **Campus Sorriso** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/07/2023 10:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550239
Código de Autenticação: 3e77495c7e



PORTARIA 1718/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1719/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23751.000195.2022-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 38/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.183.755/0001-20, que tem por objeto a contratação e serviços de fornecimento, sob demanda, de lanches, tipo Coffee Break destinados a realização dos eventos institucionais no IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital., conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Solange Arnoldt Bertotti (3248045)	Juliana Kolodziey Alves (3162575)
Gestor de execução do contrato	Danillo de Mattos Gregório (2323365)	João Vicente Neto (1097243)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/07/2023 10:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550251

Código de Autenticação: 370de16565





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1720/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital N° 105/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO N° 117/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Thayse Leonel Marques**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 3330801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Campus Confresa** para o **Campus Primavera do Leste** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT n° 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/07/2023 10:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550253
Código de Autenticação: 1ea17327e5



PORTARIA 1720/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1721/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- o OFÍCIO Nº 115/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Mariane Gomes de Lima**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1318521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus Primavera do Leste** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/07/2023 11:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550262
Código de Autenticação: f6de1001ae



PORTARIA 1721/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1722/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004597.2022-30](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, da Comissão de Elaboração da Política de Alimentação e Nutrição Escolar do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	2757055	DSAEstudantil - Reitoria	Presidente

Art. 2º A Comissão de Elaboração da Política de Alimentação e Nutrição Escolar do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	DSAEstudantil - Reitoria	Presidente
Deborah Milani Pavão	3303036	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Membro
Juliete Teotonio Batista	2401001	DSAEstudantil - Reitoria	Membro
Laura Raquel Ferreira Campos	3303659	Campus São Vicente	Membro
Livia Haiana Canhetti Silveira	1025236	Campus Confresa	Membro
Paulo César Ferreira de Moraes	2114947	Reitoria - PROAD	Membro

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 13/07/2023 11:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550233
Código de Autenticação: 64a32a52dc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1723/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23190.000867.2023-75;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Exercício Provisório, **a partir de 17.07.2023**, ao servidor **Oderly Marin de Abreu Filho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2269260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Reitoria**, no **Campus Cuiabá - Bela Vista**, nos termos do Artigo 47 da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/07/2023 14:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550349

Código de Autenticação: 6b692536c3



PORTARIA 1723/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1724/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23753.000299.2023-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de materiais para práticas artísticas educacionais no IFMT *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Magno Lopes Ribeiro	1085461	TGA-ENS	Presidente - Demandante
Michael Alves de Almeida	1961641	TGA-ENS	Membro - Representante da Área Técnica
Camila Beatriz Bennemann	2105988	TGA-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 13/07/2023 14:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550387
Código de Autenticação: d9798f9a02



PORTARIA 1724/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1725/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002679.2023-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela revisão da Resolução nº 50/2017 - CONSUP/IFMT, designada pela Portaria 1.509/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023.

Art. 2º Os membros que compõem a Comissão permanecem inalterados.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/07/2023 16:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550525
Código de Autenticação: 181b1c2794



PORTARIA 1725/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1726/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo n. 23188.002411.2023-99 e a decisão constante nos autos do Ação Judicial n. 1012377-79.2023.4.01.3600;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão do usufruto de férias ao servidor **Alex Caetano Pimenta**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1546330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Rondonópolis, em cumprimento a decisão judicial expedida junto à Ação Judicial n. 1012377-79.2023.4.01.3600, bem como o Parecer de Força Executória n. 00069/2023/GC-EXEC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, conforme relacionado a seguir:

Exercício	Dias	Período lançado SIAPE		Período a ser Reprogramado	
		Início	Término	Início	Término
2011	45	-	-	15/07/2024	28/08/2024
2012	45	-	-	29/08/2024	12/10/2024
2013	45	-	-	13/10/2024	26/11/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/07/2023 16:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550452

Código de Autenticação: 9b8fe29377





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1727/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos eletrônicos nº [23444.000428.2023-33](#); o [23198.001240.2023-61](#); e o [23197.001581.2023-47](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, conforme segue:

Nomes	Matricula SIAPE	Membro Representante	Função
Thiago de Oliveira Vieira	1410392	<i>Campus Sorriso</i>	Membro 1º Suplente
Elber Araujo Hipolito	3125808	<i>Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste</i>	Presidente
Pamella Marques de Arruda	1968989		Vice-presidente
Valber Lemes Zacarkim	1135897		Membro 1º Suplente
Kaline Arruda de Oliveira Santos	2332563		Membro 2º Suplente
Andressa Juliana da Silva	3292197		Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Rhafaél da Costa Borges	1042632	<i>Campus São Vicente</i>	Vice-presidente
Reinaldo Gomes de Arruda	1082004		Membro 1º Suplente
Fernando Henrique Cardoso	1789630		Membro 2º Suplente

Art. 2º O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, passa a ter a seguinte composição:

01 - Campus Alta Floresta

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Presidente
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Vice-presidente
Welismar Almeida da Silva	2380269	Membro 1º Suplente
Juliana Raupp dos Reis Setti	1282381	Membro 2º Suplente
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

02 - Campus Barra do Garças

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Antonio Vieira Moraes	2531182	Presidente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Vice-presidente
Rildo Vieira de Araujo	1655204	Membro 1º Suplente
André Luis Hippler	1857535	Membro 2º Suplente
Thais de Paula Dias Belem	1942697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

03 - Campus Cuiabá - Bela Vista

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Oseias dos Santos	2696868	Presidente
Rafael de Araujo Lira	1759727	Vice-presidente
Andrey Maldonado Gomes da Costa	1866441	Membro 1º Suplente
Edgar Nascimento	1308887	Membro 2º Suplente
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	1654998	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

04 - Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Presidente
Quezia Pereira Borges da Cost	1965551	Vice-presidente
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro 1º Suplente
Priscila Friedemann Cardoso	3305579	Membro 2º Suplente
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Presidente
Washington Souza Nery	2604769	Vice-presidente
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro titular
Luis Otavio Ramos Torres	3129742	Membro 1º Suplente
Herica Clair Garcez Nabuco	1860911	Membro 2º Suplente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro 3º Suplente
Joice Justino Viana	49411	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fernanda Miguel Franco	1972226	Presidente
GlauCIA Alves e Silva	2118207	Vice-presidente
Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves	1006042	Membro 1º Suplente

Edmilson Paulo de Oliveira	1105256	Membro 2º Suplente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

07 - Campus Confresa

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Vice-presidente
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro 1º Suplente
Leandro Alves Lacerda	2040801	Membro 2º Suplente
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

08 - Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Presidente
Roger Diego Batista Cury	2977453	Vice-presidente
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Membro 1º Suplente
Arlson Hoffmann	2384152	Membro 2º Suplente
Celio Monzano Silva Souza	3106001	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

09 - Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda	1998022	Presidente
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Vice-presidente
Roberta Meschese Xavier	1121854	Membro 1º Suplente
Soraia Olivastro Teixeira	3287348	Membro 2º Suplente
Susi dos Santos de Moraes	2421697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

10 - Campus Juina

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Romulo Correia Ferreira	1305497	Presidente
Noemi dos Reis Correa	1882175	Vice-presidente
Rafael Adelino Fortes	2276772	Membro 1º Suplente
Nayara Longo Sartor	1801011	Membro 2º Suplente
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matricula SIAPE	Função
-------	-----------------	--------

Viviane da Silva Santos	1044450	Presidente
Luis Claudio dos Santos Bonfim	2201503	Vice-presidente
Leandro Marcos Lassen	3303455	Membro 1º Suplente
Andre Luiz Santos de Jesus	3248048	Membro 2º Suplente
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

12 - Campus Primavera do Leste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	Presidente
Viviane Cavalcante Andrade	2281267	Vice-presidente
Denise Caldas Campos	2295568	Membro 1º Suplente
Ricardo Miguel Branco de Azevedo	1417453	Membro 2º Suplente
Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Aparecido Borges da Silva	3305442	Presidente
Gustavo Capistrano Pinto Leite	2865559	Vice-presidente
Kaline Arruda de Oliveira Santo	2332563	Membro 1º Suplente
Murilo Antonio de Oliveira	2388847	Membro 2º Suplente
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

14 - Campus Rondonópolis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Presidente
Antonio Carlos de Oliveira Machado	2152593	Vice-presidente
Rodrigo Carlo Toloi	1494392	Membro 1º Suplente
Márcio Martins	1874081	Membro 2º Suplente
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

15 - Campus São Vicente

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Tulio Melo Moraes	1113581	Presidente
Moacir Antonio Marconatto	1096882	Vice-presidente
Saulo Teixeira de Moura	2169293	Membro

Abimael Antunes Marques	49403	1º Suplente Membro 2º Suplente
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

16 - Campus Avançado Sinop

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Raphael de Castro Mourao	1960616	Presidente
Gilma Silva Chitarra	1680953	Vice-presidente
Mateus da Silva Tonon	1291166	Membro 1º Suplente
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Membro 2º Suplente
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

17 - Campus Sorriso

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fabio Bruno Ramirez	1173678	Presidente
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Vice-presidente
Priscila Aline Rodrigues Silva	1398747	Membro 1º Suplente
Lais Mayara Azevedo Barroso	1003668	Membro 2º Suplente
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

18 - Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Presidente
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Vice-presidente
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro 1º Suplente
Wilian Geovani Fiirst	1958213	Membro 2º Suplente
Debora Neves de Melo	1778031	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

19 - Campus Várzea Grande

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Leandro Viana de Almeida	2271762	Presidente
Douglas Gonçalves de Lima	1995424	Vice-presidente
Ivan Tocantins	2295953	Membro 1º Suplente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Membro 2º Suplente
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria IFMT nº 79/2023, de 17/01/2023 e suas alterações.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/07/2023 16:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542369

Código de Autenticação: 9e8ee728ac



PORTARIA 1727/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1728/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.002508.2023-00](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Alexandre Antonio de Carvalho**, matrícula 1668775, analista de tecnologia da informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT/Reitoria, como apoio técnico responsável pela Organização das Eleições para escolha de membros docente, técnico-administrativo e discente, para composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, mandato 2023/2025.

Art. 2º O apoio técnico será responsável para:

- a) prestar apoio necessário à utilização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e ao sistema eletrônico de votação;
- b) criar a eleição;
- c) cadastrar os candidatos inscritos;
- d) monitorar o processo eleitoral em todas as etapas de preparação, abertura, votação, apuração e auditoria;
- e) importar no sistema eletrônico de votação a lista de eleitores (docentes, técnico-administrativos e discentes), com as informações necessárias para a votação; e
- f) providenciar a divulgação de material orientativo quanto ao processo de votação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/07/2023 16:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550434

Código de Autenticação: 7c4ff149b9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1729/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.002508.2023-00](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **Saulo Nobre de Souza**, matrícula 1755848, Técnico em audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT/Reitoria, como apoio técnico responsável pela Organização das Eleições para escolha de representantes titulares e suplentes para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, mandato 2023/2025.

Art. 2º O apoio técnico será responsável pela publicação dos documentos referentes à eleição no site oficial do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 13/07/2023 16:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550490
Código de Autenticação: 73d3842106



PORTARIA 1729/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1730/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o processo nº 23193.000988.2023-97 e nº 23188.002665.2021-45, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização na designada pela Portaria nº 2742/2021.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe de fiscalização do contrato 62/2021 com a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT- FUNDAÇÃO UNISELVA para prestação de serviços de apoio administrativo e gestão financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Ensino intitulado, *"Implementação de Cursos de Formação Tecnológica e Profissional [Itinerário FTP]- TED 10819 "* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Ali Veggi Atala Júnior (1804322)	Valdemar Onofre Neto (1961961)
Gestor de Execução do Contrato	Valdemar Onofre Neto (1961961)	Ali Veggi Atala Júnior (1804322)

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/07/2023 13:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550836

Código de Autenticação: 62e3eabad7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1731/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	D - I	D - II	07.07.2023	23788.000496.2023-10

Onde se lê:

(. .) Do Nível de Capacitação D - I - Para o Nível de Capacitação D - II (. .).

Leia-se:

(. .) Do Nível de Capacitação E - I - Para o Nível de Capacitação E - II (. .).

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/07/2023 14:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550895
Código de Autenticação: 4ee1aa6069





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1732/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 101/2022, de 14.10.2022, publicado no DOU de 18.10.2022, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de 11.05.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **resolve**;

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata abaixo, habilitada e classificada no Concurso Público de que tratam o Edital nº 101/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Gabriela Talissa Costa	Medicina Veterinária	0943566	Confresa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 14/07/2023 16:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550995
Código de Autenticação: af0fd8b617



PORTARIA 1732/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1733/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000590.2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 23/06/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Vanessa de Oliveira Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3347189**, lotada no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Ensino de Física**, pela **Universidade Federal do Espírito Santo - UFES**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/07/2023 07:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551038

Código de Autenticação: c0e18d5c31



PORTARIA 1733/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1734/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23188.002578.2023-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **05/07/2023**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Sônia Regina Guimarães da Fonseca**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **272327**, lotada no Campus **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Administração Pública**, pela **Universidade Federal de Lavras**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/07/2023 07:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551041

Código de Autenticação: adc8bea38f



PORTARIA 1734/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1735/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo eletrônico nº **23188.002543.2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária a **LUCIANE VOLEK**, pelo decurso de 20 (vinte) anos, habilitada na qualidade de cônjuge do servidor **JOAO SOBRINHO DE AZEVEDO**, matrícula Siape 1214046, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, falecido em atividade. Com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24/05/2022 e o § 4º, do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Conceder pensão temporária a **LETÍCIA VOLEK DE AZEVEDO**, até completar 21 (vinte um) anos de idade, habilitada na qualidade de filha do servidor **JOAO SOBRINHO DE AZEVEDO**, matrícula Siape 1214046, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, falecido em atividade. Com fundamento no inciso VI, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24/05/2022 e o § 4º, do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º As pensões de que tratam os 23, da EC 103/2019 serão reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 01/07/2023, data do óbito.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/07/2023 07:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551043

Código de Autenticação: f4fee26ba5



PORTARIA 1735/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1736/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.001334.2022-79](#);

CONSIDERANDO o início das atividades pedagógicas dos cursos de formação inicial e continuada no Município de Água Boa, por meio do fomento "Itinerário EPT", onde serão ofertados 8 cursos de 160 horas cada no município.

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Cooperação nº 02/2022 – RTR-GAB/RTR/IFMT/GAB assinado em 1º de julho de 2022 entre o IFMT e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT;

CONSIDERANDO a Portaria nº 211/2022 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **YURI DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2386948, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da atribuição de responsável pelas atividades do IFMT junto ao Município de Água Boa/MT.

Art. 2º Designar o servidor **FABRICIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2958956, ocupante do cargo de Economista, como responsável pelas atividades do IFMT junto ao Município de Água Boa/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/07/2023 09:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551182

Código de Autenticação: a0b73ef24c



PORTARIA 1736/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1737/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002506.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ BISPO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 272273, pertencente ao Quadro de Servidores Inativos deste IFMT, como Gestor do Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/07/2023 09:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551216
Código de Autenticação: 4055c6b149



PORTARIA 1737/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1738/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000761.2023-38](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **LETICIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3162086, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Química, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função gratificada de Coordenadora de Laboratórios, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1163341, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Informática, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia em Informação, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/07/2023 09:50:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548539
Código de Autenticação: af697f48b7



PORTARIA 1738/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1739/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002506.2023-11](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23188.002506.2023-11);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JOSÉ BISPO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 272273, pertencente ao Quadro de Servidores Inativos deste IFMT, da função de Coordenador Adjunto do Bolsa Formação - Qualifica Mais no âmbito do IFMT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/07/2023 09:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551239
Código de Autenticação: 209ed0f61d



PORTARIA 1739/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1740/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo nº 23188.001293.2023-00 e a Lei 14.133/21, resolve:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a EQUIPE DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 50/2023, a aquisição de camisetas para os eventos institucionais, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/07/2023 14:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551468

Código de Autenticação: 8c025a3df5



PORTARIA 1740/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1741/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000927.2023-80](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Aparecido Aires**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2042165**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **24.07.2023 a 21.10.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **11.07.2018 a 09.07.2023**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/07/2023 14:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551410

Código de Autenticação: 081e636bf9



PORTARIA 1741/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1742/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.001210.2023-65](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marleide Guimaraes de Oliveira Araujo**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2552158**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus São Vicente*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **25.07.2023 a 22.10.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **14.09.2013 a 12.09.2018**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/07/2023 14:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551391

Código de Autenticação: 8c04d43e4e



PORTARIA 1742/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1743/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000258.2023-97](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana Gervasio Nunes**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1688164**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **17.07.2023 a 31.07.2023**, totalizando **15 (quinze)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **16.07.2018 a 14.07.2023**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/07/2023 14:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551382

Código de Autenticação: 3f9a03ab13



PORTARIA 1743/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1744/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23196.001020.2022-77](#) e [23196.001021.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1547440	Marley Nunes Vituri Toloi	Administrador	09	10	29/07/2023
1641621	Natalicia Julia Marques	Bibliotecario-documentalista	10	11	15/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/07/2023 15:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551552

Código de Autenticação: 9f90b3072c



PORTARIA 1744/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1745/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23193.001000.2022-26](#) e [23193.001004.2022-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2942069	Robiney Sousa dos Santos	Assistente em Administração	06	07	14/07/2023
2260673	Tiago Ferreira de Moraes	Assistente em Administração	05	06	20/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/07/2023 15:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551596

Código de Autenticação: d01349198e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1746/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23195.000700.2022-83](#), [23195.000701.2022-28](#), [23195.000698.2022-42](#) e [23195.000699.2022-97](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2088151	Alessandra Luiza Salierno	Psicologo-area	05	06	10/07/2023
2754732	Messias Aparecido Gama Silva	Bibliotecario-documentalista	09	10	19/07/2023
1875145	Odair Barbosa Neves	Assistente de Aluno	08	09	07/07/2023
1753084	Osvair Aredes da Silva	Assistente de Aluno	09	10	08/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/07/2023 16:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551616
Código de Autenticação: 14320a8b77





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1747/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001264.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Evandro Santos Duarte	2420270	Diretor-Geral	CD 02	18/07 a 23/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/07/2023 07:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551797

Código de Autenticação: 23524ab54d



PORTARIA 1747/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1748/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002506.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 30 de junho de 2023, o servidor **JOSÉ BISPO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 272273, pertencente ao Quadro de Servidores Inativos deste IFMT, como Gestor do Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº **1737/2023** - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/07/2023 08:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551816
Código de Autenticação: 2ab6673745



PORTARIA 1748/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1749/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000262.2023-34](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Andrelza Costa de Carvalho**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **2105066**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Juína, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.08.2023 a 30.08.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 17.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/07/2023 08:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551799

Código de Autenticação: 5504064300



PORTARIA 1749/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1750/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23749.001692.2022-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 39/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.346.561/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para retomada da construção da obra do Campus de Várzea Grande - FASE 3, referente à infraestrutura externa: terraplanagem, drenagem, pavimentação, estacionamento, iluminação externa e do sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Hugo de Leon Carvalho Cedro (1261397)	Jose Rodrigues dos Reis(1957687)
Gestor de execução do contrato	Renan Polizei (1655019)	---

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/07/2023 09:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551882

Código de Autenticação: 6367222a84





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1751/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente para análise quanto a não conclusão dos pedidos de afastamentos para pós-graduação e licença capacitação**, conforme segue:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE nº	Representação	Função
Edson Jeronimo Nobre	6272438	Gabinete	Presidente
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	PROPESSOAS	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	PROPES	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/07/2023 09:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548110
Código de Autenticação: df540ae123



PORTARIA 1751/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1752/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001015.2023-03](#);

RESOLVE:

Art. 2º Dispensar o servidor **FRANCIS ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1654998, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **ODERLY MARIN DE ABREU FILHO**, matrícula SIAPE nº 2269260, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/07/2023 12:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551806
Código de Autenticação: 6dc49c70be



PORTARIA 1752/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1753/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001015.2023-03](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº **1752/2023** - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023, de 17 de março de 2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/07/2023 14:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552261

Código de Autenticação: 1118c0fd4a



PORTARIA 1753/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1754/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001015.2023-03](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **FRANCIS ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1654998, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **ODERLY MARIN DE ABREU FILHO**, matrícula SIAPE nº 2269260, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/07/2023 14:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552256
Código de Autenticação: 4bc9954a10



PORTARIA 1754/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1755/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23190.001173.2022-74](#), [23190.001174.2022-19](#), [23190.001159.2022-71](#) e [23190.001161.2022-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Bela Vista*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1648046	Amarildo Jobin Campos Neves	Técnico de Laboratório Area	10	11	15/07/2023
1758310	Cleverson Arantes do Carmo	Técnico em Alimentos e Laticínios	09	10	26/07/2023
1761858	Rafael Rodrigues da Silva	Técnico de Laboratório Area	09	10	29/07/2023
2276278	Ramon Martins Fernandes	Arquivista	05	06	22/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/07/2023 14:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552147

Código de Autenticação: 499b4647cd



PORTARIA 1755/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1756/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23194.000023.2023-94, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.868.420/0001-73, na modalidade suspensão de licitar e contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União; aplicar multa no valor de R\$ 349.550,86 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos);

Art. 2º A aplicação da sanção e da multa se dão, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações assumidas nos Itens 10.1, 10.9, 10.22 e 10.24 do Projeto Básico da Concorrência Pública nº. 001/2020, UASG: 158333, resultando em irregularidades administrativas previstas nos itens 19.1.1, 19.1.2, 19.2.1.2 e 19.2.3 do Projeto Básico da Concorrência Pública nº. 001/2020, UASG: 158333, com fundamento no Art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/07/2023 15:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552218

Código de Autenticação: 27086d150f



PORTARIA 1756/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1757/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [OFÍCIO Nº 9/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT](#), de 18 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (CONSEPE) que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Representação	Matrícula
Epaminondas de Matos Magalhães	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	1959866
Luciana Maria Klamt	Pró-Reitoria de Ensino	2096811
Marcus Vinicius Taques Arruda	Pró-Reitoria de Extensão	3545925
Welismar Almeida da Silva	Titular - Docente	2380269
Marcos Almeida de Faria	Titular - Técnico-Administrativo	2545807
Vanusa Barbosa Rodrigues	Titular - Técnico-Administrativo	2152949
Gleiner Rogerys Marques de Queiroz	Titular - Fórum de Ensino	1626821
Paulo Cesar Laurindo Silva	Titular - Fórum de Ensino	2759702
Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos	Titular - Fórum de Ensino	1570666
Carla de Fatima Cordeiro	Suplente- Fórum de Ensino	1417397
Julio Correa de Resende Dias Duarte	Suplente- Fórum de Ensino	1941624
Magno Lopes Ribeiro	Suplente- Fórum de Ensino	1085461
Fausto Miguel da Luz Netto	Titular - Fórum de Pesquisa	3137107
João Gabriel Rocha Silva	Titular - Fórum de Pesquisa	1031704
Raquel Maria Mallezan Ribeiro	Titular - Fórum de Pesquisa	1801139
Daniel Oster Ritter	Suplente - Fórum de Pesquisa	2023138)
Wesley Fonseca Vaz	Suplente - Fórum de Pesquisa	1992607
Willians Ribeiro Mendes	Suplente - Fórum de Pesquisa	1972603
Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva	Titular - Fórum de Extensão	3127265
Renata Cristina dos Santos	Titular - Fórum de Extensão	2158197
Selton Evaristo de Almeida Chagas	Titular - Fórum de Extensão	1572911

Rose Marcia da Silva	Suplente - Fórum de Extensão	1879232
Claudir Von Dentz	Titular - Colégio de Dirigentes	2871816
Livio dos Santos Wogel	Titular - Colégio de Dirigentes	1430504
Rafael Martins Chaves	Titular - Colégio de Dirigentes	2047026

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/07/2023 16:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552039

Código de Autenticação: 3229591878



PORTARIA 1757/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1758/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23750.000351.2023-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Ana Paula Garcia**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **3064602**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Avançado **Diamantino**, pelo período de **06 (seis) meses, a partir de 23/07/2023**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 19/07/2023 08:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552490

Código de Autenticação: 89eb0b4807



PORTARIA 1758/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1759/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002743.2023-73](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de desporto para atuarem nos jogos do 8º JIFMT**, que acontecerá no período de 20 a 26 de agosto de 2023, na cidade de Pontes e Lacerda, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Aline Pereira Dutton	2997688	Presidente
Gustavo Capistrano Pinto Leite	2865559	Coordenador de Atletismo
Marcela Ariete dos Santos	3608185	Coordenadora do basquetebol
João Batista de Oliveira Santos	2096920	Coordenador de futebol de campo
Isabela Silva Campos	3689119	Coordenadora de futsal feminino
Guilherme Lumina Pupatto Júnior	1755398	Coordenadora de masculino
Márcio Martins	1874081	Coordenador de handebol
Ronnie Fonseca Barbosa	2332546	Coordenador de judô
Ketlin Adriana Tives Ribeiro	1053217	Coordenadora de natação
Fábio Bruno Ramirez	1173678	Coordenador de tênis de mesa
Roberval Emerson Pizano	2492644	Coordenador do voleibol
Carlos Rafael Dias	2621999	Coordenador do vôlei de praia
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Coordenadores do xadrez
Murilo Antônio de Oliveira	2388847	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 19/07/2023 09:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552377

Código de Autenticação: fb7ef803d1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1760/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.001145.2023-87](#) e a Resolução Consup nº 80, de 6 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o **Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso** para o mandato 2023.2024, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus de Origem	Segmento	Função
Daniel Domingos Alves	1957717	Rondonópolis	Docente	7º Titular
Guilherme Jose Santini da Silva	2301019	Avançado de Guarantã do Norte	Docente	1º Suplente
Andreia Fernanda Silva Iocca	1884631	Diamantino	Docente	2º Suplente
Sandro Marcelo de Caires	1761532	Juína	Docente	3º Suplente
Paula Dias Guimaraes	2088122	Avançado Tangará da Serra	Técnico-Administrativo	7º Titular
Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622	Rondonópolis	Técnico-Administrativo	1º Suplente
Carlos Alberto Santos	1109693	Cáceres	Técnico-Administrativo	2º Suplente
Amarildo Jobin Campos Neves	1648046	Cuiabá Bela Vista	Técnico-Administrativo	3º Suplente
Clotilde Tania Rodrigues Luz	1186824	Campo Novo do Parecis	Técnico-Administrativo	4º Suplente
Aparecida Maria Santos Guimaraes	3289466	Avançado Guarantã do Norte	Técnico-Administrativo	5º Suplente

Art. 2º Designar o discente, abaixo relacionado, para compor o **Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso** para o mandato 2023.2024, conforme segue:

Nome	Matrícula	Campus de Origem	Função
Bruno Esquer Ribeiro	(2022XX527210583)	Campus Avançado Tangará da Serra	3º Suplente

Art. 3º O mandato dos conselheiros será por um período de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/07/2023 10:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552349

Código de Autenticação: d82a262cce



PORTARIA 1760/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1761/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23188.001339.2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor **Pedro Fernandes da Silva**, matrícula SIAPE nº **697743**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe "D", Nível **IV**, Padrão "**04**" regime de trabalho de **40h** semanais com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus **São Vicente**, nos termos do artigo 3º da EMC nº 47/2005 c/c o art. 3º da EMC 103/2019, assim constituídos a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 18% (dezoito por cento); e c) Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) – Nível II – art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/07/2023 13:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552826
Código de Autenticação: ecd39edd0b



PORTARIA 1761/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1762/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001350.2023-42](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REGIANE LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1323838, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como responsável pela Coordenação de Área do Curso de Licenciatura em Matemática do Programa Institucional de Incentivo à Docência – PID para a edição 2023/2024 no âmbito do *Campus* Campo Novo do Parecis, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/07/2023 13:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552787

Código de Autenticação: 7802aa7e5c



PORTARIA 1762/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1763/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001350.2023-42](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1751473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como responsável pela Coordenação de Área do Curso de Licenciatura em Biologia do Programa Institucional de Incentivo à Docência – PID para a edição 2023/2024 no âmbito do *Campus* São Vicente - Centro Avançado de Jaciara, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 12(doze) meses para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/07/2023 13:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552781

Código de Autenticação: 6b4004698f



PORTARIA 1763/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1764/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001350.2023-42](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3138443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como responsável pela Coordenação de Área do Curso de Licenciatura em Biologia e de Licenciatura em Química do Programa Institucional de Incentivo à Docência – PID para a edição 2023/2024, no âmbito do *Campus Confresa*, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/07/2023 13:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552774

Código de Autenticação: 06f1f9c4c9



PORTARIA 1764/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1765/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001350.2023-42](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIENAI RESENDE NUNES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2129086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como responsável pela Coordenação de Área do Curso de Licenciatura em Matemática do Programa Institucional de Incentivo à Docência – PID para a edição 2023/2024, no âmbito do *Campus Confresa*, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/07/2023 13:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552769

Código de Autenticação: 841364b8d1



PORTARIA 1765/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1766/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001350.2023-42](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KLEBER GONÇALVES BIGNARDE**, matrícula SIAPE nº 2419594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como responsável pela Coordenação de Área do Curso de Licenciatura em Educação Física do Programa Institucional de Incentivo à Docência – PID para a edição 2023/2024, no âmbito do *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/07/2023 13:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552742
Código de Autenticação: 13d4d4486a



PORTARIA 1766/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1767/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 1.535/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27/06/2023 e o ofício nº 228/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 17/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, da Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Representação
João Vitor Gomes Dias	3291684	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Art. 2º Incluir o servidor, abaixo relacionado, na Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Representação
Elton Lopes Moreira	3336809	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Art. 3º A Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - *Campus* São Vicente, referente ao Ciclo 2022/2023, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Elton Lopes Moreira	3336809	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Oswaldo Martins Capelani	1585204	Direção-geral (DG)
Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215	Coordenação de Gestão de Pessoas (CGGP)

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 19/07/2023 13:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552659

Código de Autenticação: d623ed117d



PORTARIA 1767/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1768/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002434.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente de acumulação de cargos, empregos e salários deste IFMT**, conforme segue:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE nº	Função
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Presidente
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Membro
Josykelly Karoline Antunes Arruda	3008428	Membro
Michelle Eiko Hayakawa	1544953	Membro
Emanuel Vitor de Souza Pinheiro	1510431	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 19/07/2023 13:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548107
Código de Autenticação: f6cb2f365b



PORTARIA 1768/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1769/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002683.2023-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o **Comitê Gestor de Protocolo no âmbito do IFMT**, conforme segue:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE nº
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165
Maria Cristina da Silva	1505052

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/07/2023 15:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552887

Código de Autenticação: 7315b18278



PORTARIA 1769/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1770/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23194.004587.2022-15 e o Despacho nº 31/2023-RTR-GAB/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23194.004587.2022-15, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1771507

Adenilson Ribeiro Francisco - Matrícula SIAPE nº 2323029

Josykelly Karoline Antunes Arruda - Matrícula SIAPE nº 3008428

Hágata Guimarães de Andrade - Matrícula SIAPE nº 1950877 (suplente)

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 19/07/2023 17:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552417

Código de Autenticação: 6336133d88



PORTARIA 1770/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1771/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.000790.2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 03/07/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Alessandra Fagundes da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3351078**, lotada no *Campus Campo Novo do Parecis*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Acadêmico** e m **Geografia**, pela **Universidade Estadual Paulista - UNESP**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/07/2023 08:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553172

Código de Autenticação: 5089cbff0c



PORTARIA 1771/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1772/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002418.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, conforme segue:

Nomes	Matricula SIAPE	Membro Representante	Função
Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	<i>Campus Primavera do Leste</i>	Presidente
Viviane Cavalcante Andrade	2281267		Vice-presidente
Ricardo Miguel Branco de Azevedo	1417453		Membro 2º Suplente

Art. 2º O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, passa a ter a seguinte composição:

01 - Campus Alta Floresta

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Presidente
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Vice-presidente
Welismar Almeida da Silva	2380269	Membro 1º Suplente
Juliana Raupp dos Reis Setti	1282381	Membro 2º Suplente
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

02 - Campus Barra do Garças

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Antonio Vieira Moraes	2531182	Presidente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Vice-presidente
Rildo Vieira de Araujo	1655204	Membro 1º Suplente
André Luis Hippler	1857535	Membro 2º Suplente
Thais de Paula Dias Belem	1942697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

03 - Campus Cuiabá - Bela Vista

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Oseias dos Santos	2696868	Presidente
Rafael de Araujo Lira	1759727	Vice-presidente
Andrey Maldonado Gomes da Costa	1866441	Membro 1º Suplente
Edgar Nascimento	1308887	Membro 2º Suplente
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	1654998	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

04 - Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Presidente
Quezia Pereira Borges da Cost	1965551	Vice-presidente
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro 1º Suplente
Priscila Friedemann Cardoso	3305579	Membro 2º Suplente
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Presidente
Washington Souza Nery	2604769	Vice-presidente
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro titular
Luis Otavio Ramos Torres	3129742	Membro 1º Suplente
Herica Clair Garcez Nabuco	1860911	Membro 2º Suplente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro 3º Suplente
Joice Justino Viana	49411	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fernanda Miguel Franco	1972226	Presidente
Glaucia Alves e Silva	2118207	Vice-presidente
Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves	1006042	Membro 1º Suplente
Edmilson Paulo de Oliveira	1105256	Membro 2º Suplente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

07 - Campus Confresa

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Vice-presidente

Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro 1º Suplente
Leandro Alves Lacerda	2040801	Membro 2º Suplente
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

08 - Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Presidente
Roger Diego Batista Cury	2977453	Vice-presidente
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Membro 1º Suplente
Arilson Hoffmann	2384152	Membro 2º Suplente
Celio Monzano Silva Souza	3106001	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

09 - Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda	1998022	Presidente
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Vice-presidente
Roberta Meschese Xavier	1121854	Membro 1º Suplente
Soraia Olivastro Teixeira	3287348	Membro 2º Suplente
Susi dos Santos de Moraes	2421697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

10 - Campus Juina

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Romulo Correia Ferreira	1305497	Presidente
Noemi dos Reis Correa	1882175	Vice-presidente
Rafael Adelino Fortes	2276772	Membro 1º Suplente
Nayara Longo Sartor	1801011	Membro 2º Suplente
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Viviane da Silva Santos	1044450	Presidente
Luis Claudio dos Santos Bonfim	2201503	Vice-presidente
Leandro Marcos Lassen	3303455	Membro 1º Suplente
Andre Luiz Santos de Jesus	3248048	Membro 2º Suplente
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

12 - Campus Primavera do Leste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Denise Caldas Campos	2295568	Presidente
Douglas Goncalves Sete	1936223	Vice-presidente
Valdivino Antonio da Costa Araujo	2655021	Membro 1º Suplente
Antonio Weizenmann	2083601	Membro 2º Suplente
Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Aparecido Borges da Silva	3305442	Presidente
Gustavo Capistrano Pinto Leite	2865559	Vice-presidente
Kaline Arruda de Oliveira Santo	2332563	Membro 1º Suplente
Murilo Antonio de Oliveira	2388847	Membro 2º Suplente
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

14 - Campus Rondonópolis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Presidente
Antonio Carlos de Oliveira Machado	2152593	Vice-presidente
Rodrigo Carlo Toloi	1494392	Membro 1º Suplente
Márcio Martins	1874081	Membro 2º Suplente
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

15 - Campus São Vicente

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Tulio Melo Moraes	1113581	Presidente
Moacir Antonio Marconatto	1096882	Vice-presidente
Saulo Teixeira de Moura	2169293	Membro 1º Suplente
Abimael Antunes Marques	49403	Membro 2º Suplente
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

16 - Campus Avançado Sinop

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Raphael de Castro Mourao	1960616	Presidente

Gilma Silva Chitarra	1680953	Vice-presidente
Mateus da Silva Tonon	1291166	Membro 1º Suplente
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Membro 2º Suplente
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

17 - Campus Sorriso

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fabio Bruno Ramirez	1173678	Presidente
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Vice-presidente
Priscila Aline Rodrigues Silva	1398747	Membro 1º Suplente
Lais Mayara Azevedo Barroso	1003668	Membro 2º Suplente
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

18 - Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Presidente
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Vice-presidente
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro 1º Suplente
Wilian Geovani Fiirst	1958213	Membro 2º Suplente
Debora Neves de Melo	1778031	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

19 - Campus Várzea Grande

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Leandro Viana de Almeida	2271762	Presidente
Douglas Gonçalves de Lima	1995424	Vice-presidente
Ivan Tocantins	2295953	Membro 1º Suplente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Membro 2º Suplente
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria IFMT nº 79/2023, de 17/01/2023 e suas alterações.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/07/2023 08:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551809

Código de Autenticação: 80c7572af3



PORTARIA 1772/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1773/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23189.001046.2021-23, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 12446/2023, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto a Adequação de Acessibilidade - Campus Barra do Garças, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 12446/2023 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Elder Cavalcante Fabian (2894259)	Renata Francisca Ferreira Lopes (2028121)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/07/2023 11:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552351

Código de Autenticação: 1139edab33





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1774/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23196.000670.2022-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 12445/2023, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, que tem como objeto Conclusão Execução do Projeto de Acessibilidade - Campus Rondonópolis, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 12445/2023 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Dayane Cristina Rosa de Almeida (1942733)	Diogo Italo Segalen da Silva (1957916)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/07/2023 11:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552310

Código de Autenticação: 577a925bfb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1775/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23753.000336.2023-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de correção e reforço estrutural em vigas de sustentação localizadas em espaços de grande circulação do IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Gilcelio Luiz Peres	1653583	TGA-DG	Presidente - Demandante
Michelle Fernanda Martin	2088068	TGA-DAP	Membro - Representante da Área Técnica
Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter	3292502	TGA-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 20/07/2023 13:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553557
Código de Autenticação: 9662cf89a0



PORTARIA 1775/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1776/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Pró-reitora de Ensino deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **LUCIANA MARIA KLAMT**, matrícula SIAPE nº 2096811, nomeada pela Portaria IFMT nº 766 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23/04/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Alimentos e de Tecnologia em Gestão Ambiental, que se realizará no dia **21 de julho de 2023**, às 19:00h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/07/2023 13:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553462

Código de Autenticação: 55b85e78b3



PORTARIA 1776/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1777/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.002776.2023-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir carga horária de até 20 horas semanais para o Coordenador Adjunto do Programa Qualifica Mais EnergIF, designado pela Portaria nº 2529/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/07/2023 14:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553626
Código de Autenticação: 465c20b39f



PORTARIA 1777/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1778/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.001029.2022-28](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1761756	Ritcherson Renato Neves Ramos	Assistente em Administracao	09	10	15/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/07/2023 16:05:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553800

Código de Autenticação: 58a313b912



PORTARIA 1778/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1779/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.001097.2022-27](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1754689	Eder de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	09	10	18/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/07/2023 16:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553597

Código de Autenticação: 22305c0bbc



PORTARIA 1779/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1780/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23192.000798.2022-07](#), [23192.000799.2022-43](#), [23192.000817.2022-97](#) e [23192.000820.2022-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3057883	Jeferson de Jesus Novaes	Administrador	04	05	20/07/2023
1761369	Joni Olmiro Erbice dos Santos	Técnico em Agropecuária	09	10	18/07/2023
2274614	Rodolfo Andre Perin	Assistente em Administração	05	06	18/07/2023
1757623	Tania Maria Alves de Abreu Gimenes	Técnico em Assuntos Educacionais	09	10	25/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/07/2023 16:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553607

Código de Autenticação: 77757e4c93



PORTARIA 1780/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1781/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022, **resolve**;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Taysa da Silva Reis	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0672007	Alta Floresta
Letícia Louzada Ferreira	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0447463	Campo Novo do Parecis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/07/2023 09:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554068

Código de Autenticação: 3ac7da814a



PORTARIA 1781/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1782/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Sorriso*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	D - III	D - IV	01.08.2023	23444.000513.2023-00

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/07/2023 09:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554026
Código de Autenticação: f941a26dd4



PORTARIA 1782/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1783/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002022.2023-84](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rosaria Cristina da Silva Ormond**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1670024**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.08.2023 a 29.10.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **11.01.2014 a 09.01.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/07/2023 09:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554025

Código de Autenticação: 57351e2868



PORTARIA 1783/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1784/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Sierbe Goncalves dos Santos	3087361	D - III	D - IV	05.08.2023	23188.002714.2023-10

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/07/2023 09:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554024

Código de Autenticação: cff96d6848



PORTARIA 1784/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1785/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000480.2023-07](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Simon Yukiiti Kanematsu**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1933997**, lotado no *Campus Campo Novo do Parecis* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **24.07.2023 a 28.02.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**doutorado**”, na área de **Engenharia Química**, na **Universidade Federal de São Carlos**, em **São Carlos/SP**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/07/2023 09:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554004

Código de Autenticação: 14e78ee5d3



PORTARIA 1785/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1786/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000668.2023-11](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Sonia Maria de Almeida**, ocupante do cargo de **Pedagogo - Área**, Matrícula SIAPE nº **2622882**, lotada no *Campus Várzea Grande* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.08.2023 a 30.04.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**doutorado**", na área de **Educação**, na **Universidade Federal de Goiás**, em **Goiânia/GO**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/07/2023 09:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554003

Código de Autenticação: 97569ff76a



PORTARIA 1786/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1787/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23188.002619.2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor **IRÊNIO AMARO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **272187**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe “**Titular**”, Nível **I**, regime de trabalho de **40h** semanais com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do artigo 3º da EMC nº 47/2005 c/c o art. 3º da EMC 103/2019, assim constituídos a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 24% (vinte e quatro por cento); c) VPNI - art. 62-A da Lei nº. 8.112/90; e d) Retribuição por Titulação - Doutorado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/07/2023 09:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553451
Código de Autenticação: edf1199cd7



PORTARIA 1787/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1788/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23194.001628.2023-01, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa J.K. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.148.186/0001-21, advertência e multa, no valor de R\$ 407,91 (quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos);

Art. 2º A aplicação da advertência e da multa se dão, motivada em síntese, pelo não cumprimento das Cláusulas 6.1 e 8.1.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, UASG 158143 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 12/2022 - UASG 158143 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - Reitoria, nos itens 22.4.1 e 22.4.2, do referido edital e nos Incisos I, II do Artº. 87 da Lei 8.666/93;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/07/2023 10:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554251

Código de Autenticação: 61a68d0c7a



PORTARIA 1788/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1789/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001039.2023-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Renato Luiz da Silva Costa	1769708	Chefe de Departamento de Administração e Finanças	CD 4

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rodolfo de Oliveira Sarat	1760096	Chefe de Departamento de Administração e Finanças	CD 4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/07/2023 14:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554370

Código de Autenticação: 77a528c67f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1790/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 1.458/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16/06/2023 e o ofício nº 109/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - *Campus* Bela Vista, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Representação
Francis Elpi de Oliveira Nascimento	1654998	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)
Joelson Viana Sodre	2120620	Direção-Geral (DG)

Art. 2º Incluir os servidores, abaixo relacionados, na Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - *Campus* Bela Vista, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Representação
Oderly Marin de Abreu Filho	2269260	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)
Elaine Cristina de Lima Pinto de Moraes	2109861	Direção-Geral (DG)

Art. 3º A Comissão de Avaliação Local Responsável pela Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos do IFMT - *Campus* Bela Vista, referente ao Ciclo 2022/2023, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Paulo Alves de Oliveira	2090546	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)
Elaine Cristina de Lima Pinto de Moraes	2109861	Direção-geral (DG)
Oderly Marin de Abreu Filho	2269260	Coordenação de Gestão de Pessoas (CGGP)

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/07/2023 14:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554354

Código de Autenticação: f7007b15c6



PORTARIA 1790/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1791/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital Nº 105/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- o OFÍCIO Nº 43/2023 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV//RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Matheus Junior Silva e Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3337314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus Avançado de Lucas do Rio Verde** para a **Reitoria**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/07/2023 15:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554524

Código de Autenticação: f472bcd4d7



PORTARIA 1791/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1792/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para atuarem como Usuários do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2024 no Portal SIPEC, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Representação
Daniela Cauduro Bianchi	2112711	DSRI
Anderson de Souza Azevedo	2158236	PROPESSOAS
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	3007756	DSTI
Tatiana Leal da Costa	1146322	AUDIN
Emanuel Vitor de Souza Pinheiro	1510431	PROCURADORIA
Jéssica Fernanda de Lima Monge	1864945	DSPLAN
Dagner Raffael Boaventura	2793311	PROAD
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Gabinete
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	PROEN
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	PROEX
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	DSAE
Alexandre Canto Melo	2276488	DECOM
Hagata Guimarães de Andrade	1950877	CORREGEDORIA/OUVIDORIA
Katia Ferreira Santos	3011992	DPIS
Silvana Santos da Cruz	2077525	PROPES
Dáisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	CREaD

Art. 2º O prazo para cadastramento das ações de desenvolvimento encerra-se em 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até julho 2024.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/07/2023 15:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554434

Código de Autenticação: e4e69757a9



PORTARIA 1792/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1793/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.000530.2023-15](#); [23188.000529.2023-82](#) e [23188.000532.2023-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2276488	Alexandre Canto Melo	Publicitário	05	06	20/07/2023
1757917	Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	Assistente em Administração	09	10	20/07/2023
2277935	Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	Relações Públicas	05	06	20/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/07/2023 15:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554294

Código de Autenticação: 65876c4b76





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1794/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23195.000702.2022-72](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3086341	Aline Oliveira Missio	Assistente em Administração	03	04	25/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/07/2023 15:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554211
Código de Autenticação: 55d2f86cc3



PORTARIA 1794/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1795/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23788.000510.2022-96](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado Guarantã do Norte*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3086873	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	Enfermeiro-Área	03	04	25/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/07/2023 15:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554191

Código de Autenticação: 91dc17a7de



PORTARIA 1795/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1796/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23752.000466.2022-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado de Sinop*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1879232	Rose Marcia da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	08	09	27/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/07/2023 15:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554151

Código de Autenticação: 794c134b79



PORTARIA 1796/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1797/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23197.002562.2022-57](#), [23197.002023.2022-18](#), [23197.002025.2022-15](#), [23788.000180.2023-10](#) e [23197.002024.2022-62](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2275158	Izaura Cristina Maciel	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	05	06	20/07/2023
1751633	Orlando Rodrigues da Fonseca	Bibliotecario-documentalista	09	10	11/07/2023
1753935	Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	09	10	25/07/2023
3270366	Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	01	02	20/07/2023
2142167	Tiago Santana Coelho	Assistente em Administração	06	07	16/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/07/2023 15:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554166

Código de Autenticação: 7da1b52c23



PORTARIA 1797/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1798/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000765.2023-04](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Adriano Mamedes Silva Nascimento**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2697104**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Várzea Grande**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **24.07.2023 a 21.10.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **05.03.2018 a 03.03.2023**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/07/2023 18:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554654

Código de Autenticação: 857f144899



PORTARIA 1798/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1799/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23752.000426.2023-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Água Mineral (Galão de 20 litros) para atender a demanda do IFMT- *Campus* Avançado Sinop, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Roney Soares do Nascimento	2999030	ALM	<i>Demandante</i> - Representante da Área Técnica
Tatiane do Nascimento	2158718	CAFP	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa
Elisana da Silva Pereira	2401454	COM	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/07/2023 08:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554887

Código de Autenticação: 83ef7aadfe



PORTARIA 1799/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1800/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Organização do Curso de Formação de Gestores de Ensino**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Erica Baleroni Pacheco	1755230	Presidente
João Germano Rosinke	1844035	Membro
Luciana Maria Klamt	2096811	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro
Sonia Regina Guimaraes da Fonseca	3493735	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de julho de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 24/07/2023 09:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554492

Código de Autenticação: 24eb4c5562



PORTARIA 1800/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1801/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000793.2023-33](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Neyssa Aparecida Filho Saccoman	3292452	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/07/2023 09:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554972

Código de Autenticação: e75280d348





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1802/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto presidencial de 31 de março de 2021 e considerando o que consta no Processo nº [23188.003843.2022-36](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico (nº 55/2023), a Comissão Especial de Licitação para contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de segurança - firewall - incluindo hardware, software, instalação, suporte e garantia, pelo período de 60 (sessenta) meses com o objetivo de atender as demandas relacionadas à proteção da rede, dos dados e continuidade dos serviços do datacenter e dos centros de referência do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Pregoeira
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/07/2023 10:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554936

Código de Autenticação: 2b0ff5c6d0



PORTARIA 1802/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1803/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001264.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Evandro Santos Duarte	2420270	Diretor-Geral	CD 02	24/07 a 02/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/07/2023 12:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554917

Código de Autenticação: fb8e382e1f



PORTARIA 1803/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1804/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos nº [23190.000653.2023-07](#) e [23190.000392.2023-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Bela Vista, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20.07.2023:

Veralucia Guimaraes de Souza

Matrícula SIAPE nº 1646757

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/07/2023 13:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555030

Código de Autenticação: f49b2a91f4



PORTARIA 1804/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1805/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o art. 6º da Resolução CONSUP/IFMT n. 031/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para comporem a **Comissão de Avaliação Geral responsável pela Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos/TAEs** do IFMT Reitoria, referente ao **período de 01/08/2022 a 31/07/2023**, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT, conforme segue:

Representante da PROPessoas	Representante designado pela Reitoria	Representante da CIS
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros Siape: 1577104	Cláudia Marques da Paz dos Santos Siape: 1749493	Eliane de Campos Rodrigues Siape: 1900740

Art. 2º Conforme Artigo 7º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT, a Comissão de Avaliação Geral deverá orientar e treinar os membros da Comissão de Avaliação Local de cada campus; estabelecer o cronograma dos trabalhos do Programa de Avaliação de Desempenho; bem como realizar as demais atribuições estabelecidas no regulamento.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/07/2023 13:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555088
Código de Autenticação: 9cd59e4676



PORTARIA 1805/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1806/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e considerando a Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Avaliação Local responsável pela Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos - 2022/2023** deste IFMT Reitoria, conforme estabelecido pelo Artigo 6º da Resolução nº 031/2011/CONSUP/IFMT:

Nomes	Matrícula nº	Representação
Cláudia Marques da Paz dos Santos	1749493	PROPessoas
Ericka Kalize Rosal Lopes	1938500	Reitoria
Eliane de Campos Rodrigues	1900740	Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/07/2023 13:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555081

Código de Autenticação: 4492c5a43a



PORTARIA 1806/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1807/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Servidora	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Maria Cristina da Silva	1505052	Diretora Executiva	CD 03	24/07 a 28/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/07/2023 13:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554938

Código de Autenticação: da9518dcdd



PORTARIA 1807/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1808/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Saulo Nobre de Souza	DECOM	***.444.***-**	00068049296	AD

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/07/2023 14:46:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555215

Código de Autenticação: ee6b8a9b45





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1809/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2023:

MURILO ARAUJO SANTOS

SIAPE nº **2401698**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23752.000219.2023-14**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/07/2023 14:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555214

Código de Autenticação: ec99b26144



PORTARIA 1809/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1810/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002823.2023-29;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17 de julho de 2023, o servidor **ODERLY MARIN DE ABREU FILHO**, matrícula SIAPE nº 2269260, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função gratificada de Coordenador de Registro e Cadastro de Pessoal, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO RICARDO JOSE**, matrícula SIAPE nº 2163570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Registro e Cadastro de Pessoal, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/07/2023 15:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555363

Código de Autenticação: fd4db08415



PORTARIA 1810/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1811/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/04/2023:

KARINA OLIVEIRA BRITO

SIAPE nº 2977681

Da Classe “D III” Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23194.002427.2023-12

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/07/2023 16:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555440

Código de Autenticação: 3482b3f565



PORTARIA 1811/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1812/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2023:

ANDRE BERTON

SIAPE nº **3613674**

Da Classe **“D III” Nível “03”**, para a Classe **“D III” Nível “04”**

Processo: **23197.001178.2023-18**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/07/2023 16:42:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555355

Código de Autenticação: cbe907a0aa



PORTARIA 1812/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1813/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.002216.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para aquisição de veículos institucionais, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Liliane Silva Penã Oliveira	1837074	Gabinete	Presidente - Demandante
Bruno Neves de Campos	3162651	PROAD	Membro - Representante da Área Técnica
Joao Germano Rosinke	1844035	PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/07/2023 07:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555594

Código de Autenticação: c3266dab41



PORTARIA 1813/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1814/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto presidencial de 31 de março de 2021 e considerando o que consta no Processo nº [23188.003843.2022-36](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico (nº 55/2023), a Comissão Especial de Licitação para contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de segurança - firewall - incluindo hardware, software, instalação, suporte e garantia, pelo período de 60 (sessenta) meses com o objetivo de atender as demandas relacionadas à proteção da rede, dos dados e continuidade dos serviços do datacenter e dos centros de referência do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	1875879	Reitoria	Pregoeiro
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/07/2023 11:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555703

Código de Autenticação: 9917715f73



PORTARIA 1814/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1815/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001699.2023-75](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus São Vicente, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Kamila Álvares Simões Barata	1698406	Coordenadora de Tecnologia da Informação	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Julicleison Medice Vaz de Almeida	3331440	Coordenador de Tecnologia da Informação	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/07/2023 11:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555728

Código de Autenticação: cc80b6f3c5



PORTARIA 1815/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1816/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002831.2023-75](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de professores para atendimento do Centro de Referência de Canarana**, referente ao Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, do convênio nº 0022-2023 entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC”, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Yuri de Oliveira Castro	2386948	Presidente
Felipe Gimenes Rodrigues Silva	1960530	Membro
Aldemira Ferreira da Silva	1759295	Membro
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Suplente
Gilberto de Oliveira Torres	2414804	Membro - Apoio Técnico

Art. 2º A comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/07/2023 12:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555806
Código de Autenticação: c7dbfc8b2b



PORTARIA 1816/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1817/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23753.000355.2023-96](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **AMANDA LOIOLA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2280216, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **ALINE CRISTINE FERREIRA BRAGA DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2320672, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/07/2023 12:23:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555762
Código de Autenticação: d5d4689b60



PORTARIA 1817/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1819/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000483.2023-23](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Priscila Aline Rodrigues Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1398747**, lotada no *Campus Várzea Grande* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **28.07.2023 a 06.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Linguística**, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/07/2023 16:01:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556026

Código de Autenticação: e1a57f6781



PORTARIA 1819/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1820/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000406.2023-62](#) e as Portarias IFMT nº [442](#), de 21.02.2020 e [381](#), de 23.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Dejenana Keila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1442046, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **25.07.2023 a 25.08.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, em História, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/07/2023 16:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555910

Código de Autenticação: 5b00ba9126



PORTARIA 1820/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1821/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23193.000977.2022-26](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1753200	Claudia Pereira de Souza Aconsoerde	Técnico em Contabilidade	09	10	12/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/07/2023 16:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556075

Código de Autenticação: 2a0dd7ca5b



PORTARIA 1821/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1822/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23753.000441.2022-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Tangará da Serra*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1990099	Dejandir Alves de Almeida	Auxiliar de Biblioteca	07	08	11/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/07/2023 16:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556098

Código de Autenticação: 7f56888d85



PORTARIA 1822/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1823/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 05/07/2023:

MYCHELLE FABIANE CARVALHO BUENO SATO

SIAPE nº **2415625**

Da Classe “**D II**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23194.002563.2023-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/07/2023 16:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556099

Código de Autenticação: 4e6231e03c



PORTARIA 1823/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1824/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23188.002385.2023-07](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora Chalani Kinthia de Freitas, matrícula SIAPE nº 1807715, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Avançado de Lucas do Rio Verde*, para exercício no Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Anísio Teixeira - INEP.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/07/2023 16:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556136
Código de Autenticação: 6042a286e3



PORTARIA 1824/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1825/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.005144.2022-41](#), [23194.005187.2022-27](#) e [23194.005108.2022-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1755965	Hellen Clair Garcez Nabuco	Nutricionista-habilitação	09	10	26/07/2023
1754783	Mirian Angelica da Silva	Assistente em Administração	09	10	31/07/2023
2990971	Verbena Florencia de Sousa	Auxiliar em Administração	05	06	20/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/07/2023 16:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556156

Código de Autenticação: ecf6b00c95





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1826/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/05/2023:

WALKYRIA FONSECA FERREIRA MANDU DA SILVA

SIAPE nº **3125882**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D II**” Nível “**01**”

Processo: **23197.001101.2023-48**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/07/2023 16:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556184

Código de Autenticação: c0c7e2a4a7



PORTARIA 1826/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1827/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

A [Lei 14.133/2021 de abril de 2021](#).

O [Ofício Circular Nº 1/2021/ RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT](#) de 31/05/2021, que trata da uniformizações dos processos licitatórios no âmbito do IFMT.

A [Portaria 1.025/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2023](#) que aprova o Quadro de Responsabilidades que define quais serão os objetos dos certames do Licita IFMT para o exercício de 2023 e seus respectivos responsáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação [PORTARIA 1666/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#) da referente ao processo licitatório de **organização de eventos** do Licita IFMT 2023.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para atuar como **agente de contratação e equipe de apoio** do processo licitatório sob responsabilidade de seu campus no Licita IFMT 2023.

OBJETO	UNIDADE RESPONSÁVEL	Agente de Contratação		Apoio e Agente de Contratação Substituto		Apoio	
		Nome	Matrícula	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Organização de Eventos	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Leandro Pereira da Silva	1105518	Emilson Pintel Zattar	2277444	Deuzimar Lira de Matos	1958296

Art 3º Fica delegada competência a Direção-geral do respectivo campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para, no sistema Compras Governamentais, decidir e homologar sobre a licitação, bem como assinar a Ata de Registro de Preços do pregão SRP objeto de sua responsabilidade.

Art 4º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui validade por 12 (doze) meses.

Art 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/07/2023 06:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556381

Código de Autenticação: 159a862f8b



PORTARIA 1827/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1828/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Marcos Vinicius Rodrigues Davino	OUVIDORIA	***.680.***-**	04076483308	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/07/2023 09:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556455

Código de Autenticação: ad7d3374e4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1829/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001059.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Thyago de Oliveira Godinho	2268267	Coordenador de Convênios e Contratos	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	2392326	Coordenador de Convênios e Contratos	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/07/2023 11:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556609

Código de Autenticação: 998b0a15b2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1830/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001058.2023-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	2392326	Coordenador de Compras e Licitação	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Lucélia Alves dos Santos	1662568	Coordenadora de Compras e Licitação	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/07/2023 11:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556548

Código de Autenticação: 8c04805149



PORTARIA 1830/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1831/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002830.2023-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a servidora **SILVANA SANTOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2077525, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função de responsável pelo Informativo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **IncITE - Informativo de Ciência, Inovação, Tecnologia e Educação**.

Art. 2º Designar a servidora **SILVANA DE ALENCAR SILVA**, matrícula SIAPE nº 1651770, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, como responsável pelo Informativo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **IncITE - Informativo de Ciência, Inovação, Tecnologia e Educação**.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 1 (um) ano, a partir da publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/07/2023 11:34:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556521
Código de Autenticação: 5981e26a7b



PORTARIA 1831/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1832/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002316.2023-95, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 39/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa L3 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.688.085/0001-45, que tem por objeto a Contratação de licença de software para atender a demanda de inscrição, credenciamento, página do evento, submissão de trabalhos e anais, durante o Workif, em atendimento a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico e Gestor de execução do contrato	Erineudo de Lima Canoto 1629632	Epaminondas de Matos Magalhaes 1959866

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/07/2023 11:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556493
Código de Autenticação: 033e1ccb27





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1833/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001435.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de julho de 2023, a servidora **THAYANE LAURA DUARTE DE LARA PINTO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2106139, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Secretária da Direção-Geral, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **JOÃO VITOR GOMES DIAS**, matrícula SIAPE nº 3291684, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Secretário da Direção-Geral, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/07/2023 15:18:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556794
Código de Autenticação: 85808359aa



PORTARIA 1833/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1834/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000663.2023-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Sorriso*, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Cynthia Oliveira da Rosa	1970767	Coordenadora de Contratos e Convênios	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Sorriso*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Oswaldo Junior Cavalcante Silva	1276202	Coordenador de Contratos e Convênios	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/07/2023 16:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556683

Código de Autenticação: 573a315816



PORTARIA 1834/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1835/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23191.001015.2022-12](#), [23191.001024.2022-03](#) e [23191.001026.2022-94](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1752904	Luiz Souza Costa Filho	Engenheiro-area	09	10	27/07/2023
1761732	Oscar Ortega da Rocha Barros	Téc. de Tecnologia da Informação	09	10	26/07/2023
1752635	Paula Cristina Machado de Macedo Moraes	Auxiliar de Biblioteca	09	10	26/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/07/2023 16:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556502

Código de Autenticação: c06e0d7df4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1836/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.001118.2022-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1837058	Rosicleia Moreira Santos	Assistente em Administração	08	09	25/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/07/2023 16:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556545

Código de Autenticação: 8a6aa406d2



PORTARIA 1836/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1837/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23197.001686.2022-15](#), [23197.001667.2022-99](#) e [23197.002027.2022-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1047302	Ana Claudia Milani Ramos	Assistente em Administração	05	06	29/07/2023
2411364	Karinne Naves Fagundes	Técnico em Assuntos Educacionais	04	05	31/07/2023
3086586	Paulo Helder Martins Leite	Assistente em Administração	03	04	28/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/07/2023 16:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556562

Código de Autenticação: 895f7ac1c0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1838/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos n.º [23188.000696.2023-23](#), [23188.000694.2023-34](#), [23188.000697.2023-78](#), [23188.000698.2023-12](#), [23188.000699.2023-67](#) e [23188.000695.2023-89](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1592039	Caroline Martins Ojeda	Técnico em Assuntos Educacionais	04	05	28/07/2023
1756025	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	Administrador	09	10	26/07/2023
3087341	Igor Aparecido Gabriel Moraes	Assistente em Administração	03	04	28/07/2023
1993749	Luciana Gonçalves de Lima	Assistente Social	07	08	29/07/2023
2545807	Marcos Almeida de Faria	Tecnólogo-formação	06	07	31/07/2023
1761212	Wesler Benedito Caporossi Costa Marques	Assistente em Administração	09	10	26/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/07/2023 16:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556602

Código de Autenticação: 63fabf1a46



PORTARIA 1838/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1839/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.000663.2023-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Laudinea de Souza Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº **1127968**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Fabiano Avelino Gonçalves
		Janile Silva Rodrigues de Jesus
	Externo	Élida Belquice de Araujo Santiago
		Anderson Gonçalves Costa

Art. 2º Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/07/2023 16:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556686

Código de Autenticação: 07aeb85453





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1840/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23193.000663.2023-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 05/04/2023**, à servidora **Laudinéa de Souza Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1127968**, lotada no **Campus Confresa**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/07/2023 16:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556689

Código de Autenticação: 259febd04a



PORTARIA 1840/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1841/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002848.2023-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Científica do VIII WorkIF** que se realizara no período de 25 a 27 de outubro de 2023, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Adilson Vagner de Oliveira	1754630	Membro
Alexandre dos Santos	1962211	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	Membro
Nadia Cuiabano Kunze	1088516	Membro
Claudio Marcio da Silva	1791556	Membro
Joao Gabriel Rocha Silva	1031704	Membro
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Membro
Lucas Santos Cafe	2300707	Membro
Fernanda Marques Caldeira	1580030	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Membro
Ricardo George Bhering	1619137	Membro
Saullo Diogo de Assis	1751977	Membro
Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994	Membro

Art. 2º A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/07/2023 16:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556698

Código de Autenticação: 59b0e4a7e6



PORTARIA 1841/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1842/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.001159.2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa**, ocupante do cargo de **Técnico de Secretariado**, matrícula SIAPE nº **2106139**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus São Vicente**, pelo período de **06 (seis) meses, a partir de 26/07/2023**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/07/2023 16:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556742
Código de Autenticação: ba8fe60c06



PORTARIA 1842/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1843/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2023:

LUCAS SANTOS CAFE

SIAPE nº **2300707**

Da Classe **“D III” Nível “02”**, para a Classe **“D III” Nível “03”**

Processo: **23748.000225.2023-22**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/07/2023 16:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556784

Código de Autenticação: 1be2d895ba



PORTARIA 1843/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1844/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/04/2023:

JULIO ANIBAL ORREGO ZAVALA

SIAPE nº 4323156

Da Classe “D III” Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23194.002502.2023-45

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/07/2023 16:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556814

Código de Autenticação: 2bb5451722



PORTARIA 1844/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1845/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/04/2023:

ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA

SIAPE nº **1720421**

Da Classe “**D IV**” Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23197.000708.2023-19**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/07/2023 16:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556881

Código de Autenticação: 0964f891ac



PORTARIA 1845/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1846/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/07/2023:

ALAN FRANCO BARBOSA

SIAPE nº **2320041**

Da Classe “**D III**” Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23444.000430.2023-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/07/2023 16:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556924

Código de Autenticação: e1e7f6fa9d



PORTARIA 1846/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1847/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000568.2023-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **28.06.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor Luiz Pereira da Costa Junior, Matrícula SIAPE nº 2087960, ocupante do cargo de Jornalista, lotado neste IFMT – *Campus Juína*, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado em Comunicação.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/07/2023 09:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557070

Código de Autenticação: ce5becf5e1



PORTARIA 1847/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1848/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000510.2023-68](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ademeia Raquel Maas**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **1048087**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.08.2023 a 29.10.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **07.08.2013 a 05.08.2018**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/07/2023 09:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557122

Código de Autenticação: bf94e9f83d



PORTARIA 1848/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1849/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.001036.2023-50](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tuise Brito Rodrigues**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1860931**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Barra do Garças*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.08.2023 a 29.09.2023**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **16.04.2016 a 14.04.2021**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/07/2023 09:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557121

Código de Autenticação: 9d92756428



PORTARIA 1849/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1850/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.000380.2023-92](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francis Elpi de Oliveira Nascimento**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **1654998**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Cuiabá - Bela Vista*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.08.2023 a 29.10.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **07.09.2013 a 05.09.2018**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/07/2023 09:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557120

Código de Autenticação: 8456c5e0f1



PORTARIA 1850/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1851/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.002523.2023-40](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o 2023/1, o Horário Especial de Estudante a servidora **Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos**, matrícula SIAPE nº **3007756**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo Eletrônico nº [23188.002523.2023-40](#).

Art. 3º A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

Art. 4º O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/07/2023 09:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557071

Código de Autenticação: 5af62e918f



PORTARIA 1851/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1852/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	3270366	E - I	E - II	20.07.2023	23197.001651.2023-67

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/07/2023 09:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557119

Código de Autenticação: facd98a190



PORTARIA 1852/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1853/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.002733.2023-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Vasilhame Garrafão de Água Mineral - Galão de 20 Litros (vazio), conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Hebert Alexander Soares da Silva	2151251	RTR-PTM	Presidente - Demandante e Representante da Área Técnica
Sebastião Cesar Dias Gonçalves de Moura	1875879	RTR-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/07/2023 10:42:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557318

Código de Autenticação: 51538a414d



PORTARIA 1853/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1854/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23747.000804.2023-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico e complementares de engenharia, incluindo projeto Básico e projeto Executivo, para a construção da sede da futura unidade do IFMT no município de Água Boa-MT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	GAB/ALF	Presidente - Demandante
Fatima Elizabete dos Reis Matias	2520139	DSPlan	Membro - Representante da Área Técnica
Pâmella Elis Bandeira	2089490	PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/07/2023 10:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557307
Código de Autenticação: 5c3a6a102d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1855/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000616.2023-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ADEMÉIA RAQUEL MAAS**, matrícula SIAPE nº 1048087, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Sorriso, da função gratificada de Coordenadora de Patrimônio, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1079616, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Sorriso, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Patrimônio, código FG 02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/07/2023 10:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554072
Código de Autenticação: ad73d2246e



PORTARIA 1855/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1856/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.001220.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JORDANA LENHARDT**, matrícula SIAPE nº 1297002, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio, código FCC.

Art. 2º Dispensar o servidor **SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1572911, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 3º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2152593, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio, código FCC.

Art. 4º Designar o servidor **JORDANA LENHARDT**, matrícula SIAPE nº 1297002, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG 02.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/07/2023 10:43:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555168

Código de Autenticação: f6766678ef



PORTARIA 1856/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1857/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000779.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **SONIA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2622882, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Várzea Grande, da função gratificada de Supervisora Pedagógica do Departamento de Ensino, código FG 01.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1929713, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Várzea Grande, para exercer a função gratificada de Supervisora Pedagógica do Departamento de Ensino, código FG 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/07/2023 10:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555144
Código de Autenticação: 41f9fe159c



PORTARIA 1857/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1858/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000779.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Várzea Grande, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Sonia Maria de Almeida	2622882	Chefe de Departamento de Ensino	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT-*Campus* Várzea Grande, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Chefe de Departamento de Ensino	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/07/2023 10:44:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555155

Código de Autenticação: cbf827c94e



PORTARIA 1858/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1859/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112/1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003806.2022-28 e o Ofício nº 99/2023-RTR-PROEN/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, designada pela Portaria IFMT nº 390, de 24.02.2023, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 02/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003806.2022-28, em relação ao(a) servidor(a) matrícula SIAPE 1 609004, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1293 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2023;

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 390, de 24.02.2023.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/07/2023 10:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557216

Código de Autenticação: e64097a0c3



PORTARIA 1859/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1860/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000798.2023-08](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 1311/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de junho de 2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
(...) Clotilde Tânia Rodrigues Luz	1186824	Coordenadora Pedagógica	FG 01 (...)

Leia-se:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
(...) Clotilde Tânia Rodrigues Luz	1186824	Coordenadora Pedagógica	FG 02 (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/07/2023 11:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557361

Código de Autenticação: 3906477994



PORTARIA 1860/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1861/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.001019.2023-73](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Julia Carolina Gadani Mendes	3081515	Departamento de Compras, Administração e Finanças	CD 04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Joacir Benedito de Figueiredo	49875	Departamento de Compras, Administração e Finanças	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/07/2023 11:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557386

Código de Autenticação: 54b75f2d02



PORTARIA 1861/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1862/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/08/2023:

KATIA TEREZINHA PEREIRA ORMOND

SIAPE nº **3090313**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: **23190.000792.2023-22**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/07/2023 14:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557592

Código de Autenticação: 1cdbce5518



PORTARIA 1862/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1863/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/06/2023:

SILVANA FAVA MARCHEZINI

SIAPE nº **1668776**

Da Classe “**D IV**” Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23194.002690.2023-10**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/07/2023 16:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557664

Código de Autenticação: 899da0c24f



PORTARIA 1863/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1864/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/06/2023:

ROSANE SEGALLA SOARES

SIAPE nº **1794750**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: **23194.002681.2023-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/07/2023 16:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557760

Código de Autenticação: 0fae6cb453



PORTARIA 1864/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1865/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000876.2023-36](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Denis Marcos Pereira**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **1759055**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Confresa*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.08.2023 a 29.09.2023**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **31.01.2015 a 29.01.2020**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/07/2023 09:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557123

Código de Autenticação: efaacb513b



PORTARIA 1865/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1866/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000752.2023-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rosani Nonenmacher**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, Matrícula SIAPE nº **1652754**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Campo Novo do Parecis*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **07.08.2023 a 04.11.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **10.08.2013 a 09.08.2018**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/07/2023 09:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557933

Código de Autenticação: b8ae977d07



PORTARIA 1866/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1867/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.001750.2023-49](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Manoel Alves de Souza	1113438	Chefe de Departamento de Assistência ao Discente	CD 04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Atila Milhomem da Costa	1104106	Chefe de Departamento de Assistência ao Discente	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/07/2023 09:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557946

Código de Autenticação: bee8ed0c62



PORTARIA 1867/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1868/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.001171.2023-03](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **09.07.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Ednaldo dos Santos Batista Miranda**, Matrícula SIAPE nº **2090023**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, lotado neste IFMT – *Campus* Barra do Garças, para o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Redes Estruturadas de Computadores.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/07/2023 09:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557951

Código de Autenticação: 98086d4ad6



PORTARIA 1868/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1869/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.002844.2023-65](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **MYCHELLE FABIANE CARVALHO BUENO SATO**, matrícula SIAPE nº 2415625, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da Coordenação de Curso do Projeto IFMT Profucionário, com carga horária de 12 horas semanais.

Art. 2º Designar o servidor **ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS NETO**, matrícula SIAPE nº 2430364, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, como responsável pela Coordenação de Curso do Projeto IFMT Profucionário, com carga horária de 12 horas semanais.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/07/2023 09:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558031

Código de Autenticação: 38f4fdbd83



PORTARIA 1869/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1870/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.001326.2023-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 19.07.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Silvonei Antonio de Souza**, Matrícula SIAPE nº **1948104**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus Rondonópolis*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão Pública.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/07/2023 09:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557971

Código de Autenticação: 79e811a2c6



PORTARIA 1870/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1871/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/06/2023:

MANOEL PONTES GOMES

SIAPE nº **1317775**

Da Classe **“D IV” Nível “01”**, para a Classe **“D IV” Nível “02”**

Processo: **23749.000493.2023-34**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/07/2023 09:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557990

Código de Autenticação: 0e92711fb0



PORTARIA 1871/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1872/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.002829.2023-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de Direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Edilson Floriano Souza Serra	1358474	Diretor-Geral	CD 02	21/08 a 25/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/07/2023 09:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557995

Código de Autenticação: 19147d92a4



PORTARIA 1872/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1873/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/06/2023:

LUZILENE APARECIDA CASSOL

SIAPE nº **2036176**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23190.000448.2023-33**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/07/2023 10:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558026

Código de Autenticação: b0dadd69b



PORTARIA 1873/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1874/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002689.2023-66](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA VALIN Jr**, matrícula SIAPE nº 2949014, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT *Campus* - Octayde Jorge da Silva, da função de Coordenador-Adjunto do Programa Qualifica Mais Progredir no IFMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/07/2023 10:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554219

Código de Autenticação: e0563bb991



PORTARIA 1874/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1875/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002689.2023-66](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA VALIN Jr**, matrícula SIAPE nº 2949014, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT *Campus* - Octayde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenador-Adjunto Administrativo do Programa Bolsa Formação, com carga horária de até 20 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/07/2023 10:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554233

Código de Autenticação: 173a54fec5



PORTARIA 1875/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1876/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000547.2023-03](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Iraecio de Sousa Carvalho	3163089	Coordenador de Administração e Planejamento	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/07/2023 13:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558226
Código de Autenticação: 79c1c45351



PORTARIA 1876/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1877/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/07/2023:

FABRICIO CESAR DE PAULA RAVAGNANI

SIAPE nº **1544815**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: **23190.000584.2023-23**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/07/2023 14:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558053

Código de Autenticação: 203312e883



PORTARIA 1877/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1878/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000506.2023-75](#),

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar**, o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de mestrado, concedido através da [PORTARIA 2588/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), a servidora **Flaviele dos Santos Souza**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3645069, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Várzea Grande*, a partir de **31.07.2023**.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/07/2023 14:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558327

Código de Autenticação: 8396742694



PORTARIA 1878/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1879/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Igor Aparecido Gabriel Moraes	3087341	D - III	D - IV	28.07.2023	23188.002814.2023-38

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/07/2023 14:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558362
Código de Autenticação: be842cf94e



PORTARIA 1879/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1880/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.002669.2023-95](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país a servidora **Lea Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula SIAPE nº 1961355, lotada na Reitoria, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **01.09.2023 a 10.09.2023**, incluindo o período de trânsito, para participar da 15th International Social Innovation Research Conference (ISIRC), na cidade de Guimaraes/Portugal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/07/2023 14:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558373
Código de Autenticação: 0bfbdfe2aa



PORTARIA 1880/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1881/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 010 de 25.02.2022, publicado no DOU de 02.03.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.560, de 20.06.2022, publicada no DOU de 21.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria de nomeação nº 1.375, de 07.06.2023, publicada no D.O.U de 13.06.2023, para ocupar o cargo de Técnico de Laboratório/Zootecnia;
- a posse ocorrida no dia 7 de julho de dois mil e vinte e três e o não comparecimento para o efetivo exercício da servidora no prazo estabelecido em lei.
- **resolve;**

Art. 1º Exonerar, de ofício a partir de 21/07/2023, **Fernanda Araujo Hipolito** nomeada para ocupar o cargo de Técnico de Laboratório/Zootecnia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso, nos termos do Art. 15. da Lei 8.112/90.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/07/2023 14:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558331

Código de Autenticação: 354292e910



PORTARIA 1881/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1882/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 010 de 25.02.2022, publicado no DOU de 02.03.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1.560, de 20.06.2022, publicada no DOU de 21.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 1.669, de 30.06.2022, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 010/2022;
- resolve;**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 010/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Kárita Fernanda da Silva Lira	Técnico de Laboratório / Zootecnia	D-I-01	701.244	0813974	Sorriso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/07/2023 14:37:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558413

Código de Autenticação: 71e89099ee



PORTARIA 1882/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1883/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2022:

KLEYTON REZENDE FERREIRA

SIAPE nº **2268965**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23195.000902.2022-25**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/07/2023 15:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558430

Código de Autenticação: 211a9bf2ea



PORTARIA 1883/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1884/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23194.002083.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 12472/2023, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, que tem como objeto os serviços de Fomento de vagas em curso de qualificação profissional no Programa Mulheres Mil - 2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 12472 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Eloisa Rosana de Azeredo (1754676)	Marcos de Oliveira Valin Jr (2949014)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/07/2023 15:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558479

Código de Autenticação: f8df387cf7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1885/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.002828.2023-72](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **MARILEIDE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1997104, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Secretária de Gabinete, código FG 01.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a servidora **ALYNE HITOMI MAEDA**, matrícula SIAPE nº 2669267, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do cargo de Chefe de Gabinete, código CD 04.

Art. 3º Designar a servidora **ALYNE HITOMI MAEDA**, matrícula SIAPE nº 2669267, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Secretária de Gabinete, código FG 01.

Art. 4º Nomear a servidora **MARILEIDE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1997104, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, código CD 04.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/07/2023 15:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558447

Código de Autenticação: b008c33c24





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1886/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002892.2023-32](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente de Gestão de Integração de Plataformas AVA/SUAP**, conforme segue:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE nº	Função
Alexandre Torrezam	1859034	Presidente
Maria Cristina Delgado Preti	1582580	Membro
Dirlene Ramalho da Silva	1418235	Membro
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	3012056	Membro
Marilson Oliveira Correa	3524873	Membro
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 07:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558845

Código de Autenticação: 86bf38ee8d



PORTARIA 1886/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1887/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.000500.2020-58;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Hágata Guimarães de Andrade, matrícula SIAPE nº 1950877 em substituição à servidora Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz, matrícula SIAPE 2158934, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) que fora designada pela Portaria nº 1635 de 27.06.2022

Art. 2º Reconduzir os demais membros da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria nº 871, de 14.04.2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 06/2020, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000500.2020-58, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 871, de 14.04.2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 09:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558966

Código de Autenticação: 2980f16601



PORTARIA 1887/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1888/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000834.2023-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Luiz Henrique Pereira	3307557	Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 31/07/2023 10:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558997

Código de Autenticação: a0b8ef9c87



PORTARIA 1888/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1889/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002666.2023-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 41/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.834.039/0001-20, que tem por objeto, Serviços de Apoio Administrativo, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria (DSRI), conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Luiz Guilherme Souza Lima (1960427)	Daniela Cauduro Bianchi (2112711)
Fiscal Administrativo	Wictoria Eloá Gomes Pereira (1225790)	Luiz Guilherme Souza Lima (1960427)
Gestor de Execução do Contrato	Sônia Regina Guimarães da Fonseca (272327)	Wictoria Eloá Gomes Pereira (1225790)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 11:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559060

Código de Autenticação: 66f5f21fe3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1890/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/09/2023:

EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA

SIAPE nº **1928284**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23197.001283.2023-57**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 31/07/2023 13:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559153

Código de Autenticação: fe8797619d



PORTARIA 1890/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1891/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.002095.2023-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 05/07/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2415625**, lotada no *Campus Cuiabá* - **Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil**, pela **Universidade Federal de Goiás - UFG**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 13:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559103

Código de Autenticação: c958d483b1



PORTARIA 1891/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1892/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.000943.2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 06/07/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Werick Alves Machado**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1278095**, lotado no *Campus Confresa*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Química**, pela **Universidade Federal de Uberlândia - UFU**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 13:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559149

Código de Autenticação: c878564835



PORTARIA 1892/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1893/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.000951.2023-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 07/07/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Paulo Guilherme Batista Shiota**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1726728**, lotado no **Campus Confresa**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciência dos Materiais**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 14:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559249

Código de Autenticação: 1cea972a63



PORTARIA 1893/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1894/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.000952.2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 07/07/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Emerson de Oliveira Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1338273**, lotado no **Campus Confresa**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 14:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559299

Código de Autenticação: 45f1484f5e



PORTARIA 1894/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1895/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000693.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ZARYF ARAJI DAHROUG PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1310552, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **LAIS MAYARA AZEVEDO BARROSO**, matrícula SIAPE nº 1003668, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 15:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559390

Código de Autenticação: 9fd695b84c



PORTARIA 1895/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1896/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000691.2023-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 2135431, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 2º Nomear a servidora **ZARYF ARAJI DAHROUG PACHECO**, matrícula nº 1310552, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 15:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559370
Código de Autenticação: 604a1a24ec



PORTARIA 1896/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1897/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112/1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27 de 11.10.2022, considerando o Processo nº 23188.001069.2022-29 e o Ofício nº 03/2023-CPAD/IFMT/PORTARIA 1444/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Sumário, designada pela Portaria IFMT nº 1.444 /2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço **Extraordinário** nº 04, de 19 de junho de 2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001069.2022-29, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Sumário terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.444, de 16.06.2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 16:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553122

Código de Autenticação: ade58bc036



PORTARIA 1897/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1898/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002918.2023-42](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Análise das inscrições dos editais *multicampi* da Assistência Estudantil do IFMT**, referente ao Edital Nº 138/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT - Auxílio Permanência a Estudante Indígena e Quilombola, e Edital Nº 139/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT - Auxílio Permanência a Estudante com Deficiência, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Cargo/função (Representação)	Função
Leonardo Santana de Lima	2393063	Diretor de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAE	Presidente
Juliete Teotonio Batista	2401001	Assistente Social - DSAE	Membro
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - RTR	Membro
Jadson Abilio dos Santos Reis	2392719	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão - CBA	Membro
Rodrigo Pereira	2384938	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão - SVC	Membro
Sara Caroline Pereira da Silva	2972814	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - CAS	Membro
Gabriela Borges Barbosa	1861442	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - BLV	Membro
Jaqueline Mendes da Silva	3246333	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - PLC	Membro
Helcio de Souza Junior	1827843	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão - CNP	Membro
Alessandra Luiza Salierno	2088151	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - JNA	Membro
Laura Cristina Nobre Barros	3012109	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - CFS	Membro
Ana Paula Copetti Bohrer	1947305	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - ROO	Membro
Lucineia Rosa Soares	2105178	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - SRS	Membro
Fernanda Lima Zanata	1001677	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - VGD	Membro
Rafael Jose Triches Nunes	1837881	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão - BAG	Membro
Adriana Pereira Barbosa	2105957	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - PDL	Membro
Marcelo Alexandre Bruno	1073091	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão - ALF	Membro
Sarah da Silva Soares	1277557	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão - TGA	Membro
Tulio Martinez Santos	1067722	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão - DMT	Membro
Juliana Kolodziey Alves	3162575	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - LRV	Membro
Mariam Hitomi Ueta	2089749	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - SNP	Membro
Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa	3086873	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão - GTA	Membro
Marcos de Moraes Pereira	3246019	Integrante CLPAE - ALF	Membro

Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Integrante CLPAE - BLV	Membro
Edson Rodrigues Coutinho	2129073	Integrante CLPAE - CAS	Membro
Maria Eduarda Santos Aranega	3334845	Integrante CLPAE - LRV	Membro
Adelmo Carlos Ciqueira Silva	2383551	Integrante CLPAE - PDL	Membro
Rhafael da Costa Borges	1042632	Integrante CLPAE - SVC	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de agosto de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 16:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559259

Código de Autenticação: 00f2b831ee



PORTARIA 1898/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1899/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.001160.2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **03/07/2023**, a Retribuição por Titulação – RT à servidora **Aline Pereira Dutton**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2997688**, lotada no Campus **Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de **Doutorado em Sociologia**, pela **Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 16:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559361

Código de Autenticação: 9a343ec79b



PORTARIA 1899/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1900/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.000932.2023-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 05/07/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Rubens da Mota Machado**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1234415**, lotado no **Campus Confresa**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em História**, pela **Universidade Federal Fluminense - UFF**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/07/2023 16:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 559444

Código de Autenticação: 5ab3c8cd19



PORTARIA 1900/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de julho de 2023



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 69/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Resolução Consup nº 64, de 5 de junho de 2023 que revogou, *ad referendum*, a Resolução Consup nº 009, de 07 de março de 2014 que aprovou a Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para a Admissão de Professor Colaborador e de Professor Visitante do IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 03/07/2023 17:40:46.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 04/07/2023 20:10:10.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/07/2023 20:17:43.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 04/07/2023 20:20:47.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 04/07/2023 20:42:08.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 05/07/2023 03:38:46.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 05/07/2023 06:39:11.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 05/07/2023 07:56:06.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 05/07/2023 08:22:25.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 05/07/2023 08:24:01.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 08:40:36.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/07/2023 08:57:02.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 05/07/2023 09:00:17.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 09:45:41.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 10:34:27.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 05/07/2023 11:08:58.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 13:43:10.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 05/07/2023 16:24:24.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 05/07/2023 17:00:23.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:19:06.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:33:38.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:48:20.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:34:29.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545472

Código de Autenticação: b671b6f45f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 70/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Resolução Consup nº 68, de 15 de junho de 2023 que aprovou, *ad referendum*, o Regulamento das normas e procedimentos para o registro eletrônico do ponto no âmbito do IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 03/07/2023 17:41:00.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 04/07/2023 20:10:58.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/07/2023 20:18:09.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 04/07/2023 20:42:39.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 05/07/2023 03:39:21.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 05/07/2023 06:39:25.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 05/07/2023 07:56:26.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 05/07/2023 08:22:41.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 05/07/2023 08:24:40.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 08:41:20.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/07/2023 08:57:22.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 05/07/2023 09:00:37.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 09:45:51.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 10:35:26.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 05/07/2023 11:10:14.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 05/07/2023 16:26:38.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 05/07/2023 17:00:52.
- Gislane Aparecida Moreira Maia , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2023 14:30:09.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:19:23.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:34:00.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:48:28.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:39:13.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:34:49.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545457

Código de Autenticação: bc1350fbd4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 71/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a resolução Consup nº 67, de 14 de junho de 2023, que aprovou, *ad referendum*, o funcionamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia DevOps do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 03/07/2023 17:45:27.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 04/07/2023 20:11:49.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/07/2023 20:18:25.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 04/07/2023 20:43:02.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 05/07/2023 03:39:50.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 05/07/2023 06:39:37.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 05/07/2023 07:55:41.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 05/07/2023 08:23:22.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 05/07/2023 08:25:34.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 08:40:58.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/07/2023 08:57:38.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 09:45:31.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 10:36:16.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 05/07/2023 11:11:21.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 05/07/2023 16:27:38.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 05/07/2023 17:02:04.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2023 14:31:25.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:20:03.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:34:41.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:48:40.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:40:33.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:35:27.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:26:18.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 19/07/2023 17:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545343

Código de Autenticação: d90d72c2b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 72/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o Ofício nº 6/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2023 e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Florestal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo ([Processo 23191.000280.2023-56](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 33, de 30 junho de 2023.

Art. 2º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Produção de Grãos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sorriso ([Processo 23444.001400.2022-32](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 34, de 30 junho de 2023.

Art. 3º APROVAR a reformulação do regulamento que instituiu a Política de Inovação Tecnológica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT ([Processo 23188.001913.2023-01](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 35, de 30 de junho de 2023

Art. 4º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sorriso ([Processo 23444.000191.2023-91](#)), conforme recomendado pela Resolução Resolução Consepe nº 36, de 30 de junho de 2023.

Art. 5º APROVAR reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Juína ([Processo 23195.000818.2022-10](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 37, de 30 de junho de 2023.

Art. 6º APROVAR o Regulamento do Programa IFMTech: Robótica e Software ([Processo 23188.001184.2023-84](#)), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 38, de 30 de junho de 2023.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 05/07/2023 09:55:49.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 05/07/2023 14:47:39.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 05/07/2023 14:53:25.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/07/2023 14:56:54.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 15:12:47.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/07/2023 15:22:29.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 05/07/2023 15:25:10.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 15:43:37.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 05/07/2023 15:55:33.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 05/07/2023 16:20:27.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 16:49:30.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 05/07/2023 16:56:11.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 19:06:09.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 06/07/2023 13:31:08.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2023 13:52:52.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 07/07/2023 08:42:15.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:29:40.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:26:53.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 10:24:56.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:37:44.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 13/07/2023 14:12:07.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546251

Código de Autenticação: 3b36388049





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 73/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23188.001040.2023-28](#) e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório anual de atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 05/07/2023 09:58:50.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 05/07/2023 14:47:23.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 05/07/2023 14:53:50.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/07/2023 14:57:08.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 15:13:00.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/07/2023 15:22:54.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 05/07/2023 15:27:54.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 05/07/2023 15:55:56.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 05/07/2023 16:21:23.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 16:50:13.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 05/07/2023 16:57:49.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 19:06:00.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 06/07/2023 13:31:34.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2023 14:26:22.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 07/07/2023 08:44:27.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:14:08.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:30:01.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:27:00.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 10/07/2023 07:53:39.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 10:25:08.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:47:32.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:34:02.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:32:26.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545965

Código de Autenticação: 4c86973370





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 74/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23197.002962.2022-62](#) e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23197.002962.2022-62](#) que trata do Regimento Interno do Campus São Vicente.

Nome	Representação
Gilson Soares de Araújo	Técnico-Administrativo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 05/07/2023 09:59:13.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 05/07/2023 14:47:08.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 05/07/2023 14:54:36.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/07/2023 14:57:24.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 15:13:23.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/07/2023 15:23:30.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 05/07/2023 15:27:24.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 05/07/2023 15:56:16.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 05/07/2023 16:22:03.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 16:51:00.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 05/07/2023 16:56:53.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 19:05:50.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 06/07/2023 13:31:58.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2023 14:27:10.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:16:04.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:30:23.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:27:06.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 10:25:20.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:47:43.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:34:41.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:32:54.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:24:19.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 23/07/2023 21:15:48.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/07/2023 16:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545951

Código de Autenticação: 957b33cb8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 75/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23752.000620.2022-65](#) e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23752.000620.2022-65](#) que trata do Regimento Interno do Campus Avançado Sinop .

Nome	Representação
Lenoir Hoeckesfeld	Docente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 05/07/2023 09:59:41.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 05/07/2023 14:45:19.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 05/07/2023 14:55:05.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/07/2023 14:57:39.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 15:13:38.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/07/2023 15:23:56.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 05/07/2023 15:27:03.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 05/07/2023 15:56:38.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 05/07/2023 16:22:36.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 16:51:38.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 05/07/2023 16:58:18.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 19:05:41.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 06/07/2023 13:32:41.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2023 14:28:01.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 07/07/2023 08:43:44.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:17:27.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:32:11.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:27:13.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 10/07/2023 07:53:30.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 10:25:32.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:47:52.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:35:21.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:33:13.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545948

Código de Autenticação: 5fcde077c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 76/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23188.002183.2023-57](#) e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23188.002183.2023-57](#) que trata da solicitação de alteração da Resolução Consup nº 014/2019 que trata do Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão (PVPE) - Anexo I.

Nome	Representação
Daniel de Rezende	Docente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 05/07/2023 10:00:07.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 05/07/2023 14:44:43.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 05/07/2023 14:55:33.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/07/2023 14:57:53.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 15:13:49.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/07/2023 15:25:18.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 05/07/2023 15:26:32.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 05/07/2023 15:59:15.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 05/07/2023 16:23:03.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 16:52:30.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 05/07/2023 16:58:58.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 19:05:31.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 06/07/2023 13:30:44.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2023 14:28:39.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:18:33.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:32:41.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:27:18.
- Ademair da Costa Amaro Junior, Ademair da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 10/07/2023 07:53:21.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 10:26:20.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:48:00.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:37:41.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:33:32.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:24:53.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/07/2023 16:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545934

Código de Autenticação: 8a254401f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 77/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23749.001462.2022-10](#) e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23749.001462.2022-10](#) que trata do Regimento Interno do Campus Várzea Grande.

Nome	Representação
Adriel Martins Lima	Docente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 05/07/2023 10:01:05.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 05/07/2023 14:44:13.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 05/07/2023 14:56:06.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/07/2023 14:58:07.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 15:14:13.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/07/2023 15:25:38.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 05/07/2023 15:28:20.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 05/07/2023 15:59:34.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 05/07/2023 16:23:28.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 16:53:24.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 05/07/2023 16:59:25.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 19:05:22.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 06/07/2023 13:30:14.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2023 14:29:18.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 07/07/2023 08:42:56.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:18:50.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:33:06.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:27:22.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 10/07/2023 07:53:11.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 10:28:24.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:48:08.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:38:29.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:33:55.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545912

Código de Autenticação: 5dc9545366





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 78/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 5 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23198.000179.2023-35](#) e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23198.000179.2023-35](#) que trata do Regimento Interno do Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste.

Nome	Representação
Gilcélio Luiz Peres	Colégio de Dirigentes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 05/07/2023 10:01:56.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 05/07/2023 14:48:22.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 05/07/2023 14:56:36.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 05/07/2023 14:58:22.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 15:14:28.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/07/2023 15:25:56.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 05/07/2023 15:26:05.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 05/07/2023 15:59:52.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 05/07/2023 16:27:07.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 16:54:07.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 05/07/2023 17:01:29.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/07/2023 19:05:13.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 06/07/2023 13:29:39.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/07/2023 14:30:43.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:19:43.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:34:18.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:27:27.
- Ademair da Costa Amaro Junior, Ademair da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 10/07/2023 07:52:49.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 10:41:20.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:37:10.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 11/07/2023 15:47:30.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:27:46.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:35:05.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 545357

Código de Autenticação: 6c11795473





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 79/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23188.002508.2023-00](#);

o art. 15 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, aprovado pela resolução Consup nº 27, de 04 de abril de 2022, publicado no DOU em 18.04.2022, Edição 73, Seção 1, Página 156;

o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 046, de 18 de setembro de 2018;

e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DEFLAGRAR o processo de consulta para escolha de representantes titulares e suplentes de cada segmento: docente, técnico-administrativo e discente, para composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT (CONSEPE), para o mandato 2023/2025.

Art. 2º DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora das Eleições para escolha de novos membros para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT (CONSEPE), para o mandato 2023/2025.

Nome	Representação
Gilson Soares de Araújo	Técnico-Administrativo
Marcos Luiz Peixoto Costa	Colégio de Dirigentes

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 06/07/2023 10:26:11.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 07/07/2023 16:08:07.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 07/07/2023 17:02:21.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:10:14.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:28:33.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 08/07/2023 11:12:43.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:26:28.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/07/2023 06:57:28.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 10/07/2023 09:17:28.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/07/2023 09:38:00.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/07/2023 14:54:07.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/07/2023 18:39:12.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 09:14:59.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALF-DG, em 11/07/2023 10:16:02.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:47:09.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/07/2023 15:21:30.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:28:36.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:31:49.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 17/07/2023 17:10:21.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:23:15.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/07/2023 15:03:51.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/07/2023 15:05:05.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 19/07/2023 15:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546953

Código de Autenticação: d1f66f5573





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 80/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23188.001145.2023-87](#) e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha de representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para o mandato 2023.2024 (vagas remanescentes), conforme abaixo:

DISCENTE

Nome	Unidade	Total de votos	CPV	Situação
Bruno Esquer Ribeiro (202211527210583)	Campus Avançado Tangará da Serra	34	100%	Eleito/Suplente
Total de votos		34		

DOCENTES

Nome	Unidade	Total de votos	CPV	Situação
Daniel Domingos Alves (1957717)	Campus Rondonópolis	138	45,10%	Eleito/Titular
Guilherme José Santini da Silva (2301019)	Campus Avançado de Guarantã do Norte	68	22,22%	Eleito/Suplente
Andréia Fernanda Silva iocca (1884631)	Campus Diamantino	53	17,32%	Eleito/Suplente
Sandro Marcelo de Caires (1761532)	Campus Juína	27	8,82%	Eleito/Suplente
Natália Rodrigues Junqueira (1068749)	Campus Avançado de Guarantã do Norte	20	6,54%	Não eleito
Total de votos		306		

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Nome	Unidade	Total de votos	CPV	Situação
	Campus Avançado			

Paula Dias Guimarães (2088122)	Tangará da Serra	119	36,39	Eleito/Titular
Marcelo Pereira Dantas da Silva (1952622)	Campus Rondonópolis	74	22,63	Eleito/Suplente
Carlos Alberto Santos (1109693)	Campus Cáceres	60	18,35	Eleito/Suplente
Amarildo Jobim Campos Neves (1648046)	Campus Cuiabá Bela Vista	32	9,79	Eleito/Suplente
Clotilde Tânia Rodrigues Luz (1186824)	Campus Campo Novo do Parecis	26	7,95	Eleito/Suplente
Aparecida Maria Santos Guimarães (3289466)	Campus Avançado Guarantã do Norte	16	4,89	Eleito/Suplente
Total de votos		327		

Art. 2º O conselheiro docente, Adriel Martins Lima, continuará com a base eleitoral vinculada ao Campus Pontes e Lacerda e o candidato docente eleito, Daniel Domingos Alves, terá como base eleitoral o Campus Rondonópolis.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 06/07/2023 13:57:49.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 07/07/2023 16:07:40.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 07/07/2023 17:02:34.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:09:52.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:28:06.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 08/07/2023 11:10:35.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:26:19.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/07/2023 06:57:21.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/07/2023 17:42:21.
- Ademair da Costa Amaro Junior, Ademair da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 10/07/2023 07:51:25.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 10/07/2023 09:16:14.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/07/2023 09:37:45.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/07/2023 14:53:36.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 09:14:45.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALF-DG, em 11/07/2023 10:13:06.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/07/2023 15:20:37.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 11/07/2023 15:48:20.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:31:52.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:31:28.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 17/07/2023 17:09:57.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 18/07/2023 15:09:43.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:22:59.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/07/2023 12:08:50.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/07/2023 16:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547303

Código de Autenticação: 8bdf40c308





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 81/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23188.000750.2023-31](#) e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha de representantes titulares e suplentes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, para o mandato 2023 - 2026, conforme abaixo:

Unidade	Membro Titular	Membro Suplente
Reitoria	Eliane de Campos Rodrigues	Gisele Cristina Lopes Rosinke
Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Venicius Correa do Prado	Douglas Neves da Silva
Campus São Vicente	Alipio Saraiva	Anderson Olympio Umbelino de Lima
Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo	Maiara Cristina Mauriz Pinheiro	Emerson Neves da Silva
Campus Cuiabá - Bela Vista	Paulo Alves de Oliveira	Joelson Viana Sodré
Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Danilo Gonçalves de Campos	Isabel Cristina Silva
Campus Campo Novo do Parecis	Dayana Luiza Schwerz	Rafael Freier
Campus Juína	Otoniel Nascimento de Souza	Weber Lara Lima da Silva
Campus Confresa	Elisabeth Pinheiro da Silva	Cristiane Moraes dos Anjos
Campus Rondonópolis	Danielly Gonçalves Guimarães	Alex Bruno Oliveira Silva
Campus Sorriso	Helder da Silva Melo	Juliana Borges Alexandre
Campus Várzea Grande	Paulo Helder Martins Leite	Karinne Naves Fagundes
Campus Barra do Garças	Flavia Lorena Brito	Diego Oliveira Rosa
Campus Primavera do Leste	Adelmo Carlos Ciqueira Silva	Jhessika Melo dos Santos
Campus Alta Floresta	Thaquiana Salomão Machado	Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues
Campus Avançado Tangará da Serra	William Ramos de Oliveira	Luís Claudio Alves Viana
Campus Avançado Diamantino	Túlio Martinez Santos	Adalgiza Ignacio
Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Matheus Junior Silva e Souza	Geiziquele de Lima
Campus Avançado Sinop	Rosangela Maria Pinheiro dos	Viviane Lazarini Baldan

	Santos Fernandes	
Campus Avançado Guarantã do Norte	Josiele Maiara Fuzinato	Aparecida Maria Santos Guimarães

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
 Presidente substituto do Conselho Superior
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 06/07/2023 17:21:24.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 07/07/2023 16:07:21.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 07/07/2023 17:02:53.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:09:36.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:27:41.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 08/07/2023 11:12:13.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:26:05.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/07/2023 06:57:12.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 10/07/2023 07:51:54.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 10/07/2023 09:13:32.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/07/2023 09:37:23.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/07/2023 14:53:14.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/07/2023 18:39:22.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 09:02:56.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALF-DG, em 11/07/2023 10:15:36.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/07/2023 15:18:46.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:31:12.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:31:03.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 17/07/2023 17:09:27.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:22:39.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 19/07/2023 17:45:37.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/07/2023 12:08:23.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/07/2023 16:30:19.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/07/2023 16:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547531
 Código de Autenticação: a0678baab0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 82/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23188.000171.2023-98](#) e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º 1º APROVAR a prorrogação por 60 dias para relatoria do processo nº 23188.000171.2023-98 que trata da Proposta de alteração do ponto eletrônico Biométrico Docente do IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 07/07/2023 08:20:42.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 07/07/2023 16:06:59.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 07/07/2023 17:03:04.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:09:11.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:27:11.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 08/07/2023 11:09:52.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:25:57.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/07/2023 06:57:04.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 10/07/2023 07:52:09.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 10/07/2023 09:13:07.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/07/2023 09:37:05.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/07/2023 14:52:28.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/07/2023 18:39:36.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 09:02:45.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALF-DG, em 11/07/2023 10:14:39.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:39:23.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/07/2023 15:17:53.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 11/07/2023 15:49:02.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:30:19.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:30:45.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 17/07/2023 17:08:59.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:22:08.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/07/2023 12:07:45.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/07/2023 16:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547759

Código de Autenticação: 11a72478d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 83/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23188.000171.2023-98](#) e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o conselheiro, Alceu Aparecido Cardoso, representante do Colégio de Dirigentes da comissão responsável pela relatoria do [Processo 23188.000171.2023-98](#) que trata da proposta de alteração do ponto eletrônico biométrico docente do IFMT, designada pela Resolução Consup nº 13, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 07/07/2023 11:32:52.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 07/07/2023 16:06:06.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 07/07/2023 17:03:31.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 17:21:31.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:02:42.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:26:21.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 08/07/2023 11:07:31.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:25:27.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/07/2023 06:56:47.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 10/07/2023 07:51:01.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 10/07/2023 09:10:55.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/07/2023 09:36:03.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/07/2023 14:51:39.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 09:02:15.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALF-DG, em 11/07/2023 10:13:43.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/07/2023 15:16:12.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 11/07/2023 15:49:32.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:29:59.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 17/07/2023 17:08:01.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:20:46.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/07/2023 12:06:51.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/07/2023 16:29:40.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 26/07/2023 16:49:29.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/07/2023 16:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548065

Código de Autenticação: 8696c469db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 84/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23188.004972.2022-41](#) e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a resolução Consup nº 39, de 3 de abril de 2023 que alterou a resolução Consup nº 9, de 8 de fevereiro de 2023 que designou comissão para atuar na elaboração do regulamento para padronizar a movimentação interna entre setores.

Art. 2º EXCLUIR o conselheiro, Alceu Aparecido Cardoso, representante do Colégio de Dirigentes e INCLUIR a conselheira, Leila Cimone Teodoro Alves, representante do Colégio de Dirigentes.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Nome	Representação	Função
Luana de Almeida Nascimento	Técnico-Administrativo	Presidente
Nayeli Aparecida Domingos Leitão	Discente	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	Colégio de Dirigentes	Membro
Ericka Kalize Rosal Lopes	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Jucilene Priebe	Comissão Interna de Supervisão (CIS)	Membro
Maria Moreira de Carvalho	Comissão Interna de Supervisão (CIS)	Membro
Fátima Elisabete dos Reis Matias	Sinasefe	Membro

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 07/07/2023 11:38:04.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 07/07/2023 16:06:36.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 07/07/2023 17:03:18.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:03:09.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:26:52.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 08/07/2023 11:09:18.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:25:44.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/07/2023 06:56:55.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/07/2023 18:07:03.
- Ademar da Costa Amaro Junior, Ademar da Costa Amaro Junior - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 10/07/2023 07:52:31.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 10/07/2023 09:12:24.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/07/2023 09:36:47.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/07/2023 11:19:44.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/07/2023 14:52:01.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 09:02:34.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALF-DG, em 11/07/2023 10:14:14.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:39:05.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/07/2023 15:16:59.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:29:18.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 14/07/2023 16:30:22.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 17/07/2023 17:08:33.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:21:41.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 19/07/2023 17:44:49.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/07/2023 12:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547766

Código de Autenticação: 2f7eb83ede





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 85/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23188.002488.2022-88](#) e a decisão da 59ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada dia 03 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o parecer da relatoria do [Processo 23188.002488.2022-88](#) que trata da Conferência de Resoluções, *ad referendum*, de Cursos de Graduação que emitiu parecer favorável para aprovação das seguintes resoluções:

- Resolução CONSUP nº 113 de 17 de agosto de 2016, que autorizou, *ad referendum*, o funcionamento do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente – CR Jaciara.

- Resolução CONSUP nº 038, de 22 de junho de 2017, que autorizou, *ad referendum*, o funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta.

- Resolução CONSUP nº 032 de 05 de julho de 2019, que autorizou, *ad referendum*, o funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste.

- Resolução CONSUP nº 114 de 31 de agosto de 2016, que autorizou, *ad referendum*, o funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Barra do Garças.

- Resolução CEFET-MT nº 06 de 17 de julho de 2006, que autorizou o funcionamento do Curso de Licenciatura em Química - Campus Cuiabá Bela Vista/UAB.

Resolução CONSUP nº 091 de 12 de novembro de 2015, que autorizou, *ad referendum*, funcionamento do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Bela Vista/UAB.

- Resolução CONSUP nº 152 de 07 de outubro de 2016, que autorizou, *ad referendum*, funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino.

- Resolução CONSUP nº 148 de 30 de setembro de 2016, que autorizou, *ad referendum*, funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza - Habilitação em Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 07/07/2023 14:23:47.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 15:51:29.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 07/07/2023 15:53:03.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 16:59:43.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 07/07/2023 17:02:05.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/07/2023 18:13:42.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 07/07/2023 19:28:56.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 08/07/2023 11:13:20.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 08/07/2023 11:26:46.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/07/2023 06:57:38.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 10/07/2023 09:17:56.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/07/2023 09:38:17.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/07/2023 14:54:25.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALF-DG, em 11/07/2023 10:12:23.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 11/07/2023 10:24:42.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX, em 11/07/2023 14:47:21.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/07/2023 15:22:14.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 11/07/2023 15:50:05.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 11/07/2023 16:32:56.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 17/07/2023 17:10:48.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 18/07/2023 16:23:31.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/07/2023 12:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546922

Código de Autenticação: d229059f07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 86/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 18 de julho de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando:

o [Processo 23188.001387.2023-71](#), a decisão da 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 19 de maio de 2023;

a estrutura multicampi do IFMT, conferida na Lei nº 11.892/2008;

a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos às licitações de execução distribuída no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, em todos os seus Campi e Reitoria;

que as licitações em rede, por ser em maior vulto, visam à obtenção de ganhos de escala, redução de custos administrativos, sustentabilidade e maior racionalidade burocrática; e

a vantagem de se assegurar a padronização de produtos adquiridos, de modo a contribuir para a redução das assimetrias e desigualdades existentes entre os Campi do IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o regulamento do programa Licita IFMT, com a finalidade de garantir a disponibilidade contínua de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Fica estabelecido que, em decorrência da unificação das UASGs, as licitações do Quadro de Responsabilidade do Licita IFMT serão registradas na UASG de compras do IFMT (158144) nos Sistemas Estruturantes do Governo Federal.

Art. 3º Para as aquisições de bens e serviços comuns será adotada a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste Regulamento, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 4º As licitações do Quadro de Responsabilidade do Licita IFMT serão realizadas como Sistema de Registro de Preço (SRP).

Parágrafo único. Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Art. 5º Do SRP resultará a assinatura da ata de registro de preços.

Parágrafo Único. O modelo padrão da ata de registro de preços no âmbito do IFMT seguirá as orientações da Advocacia-Geral da União e os procedimentos e as padronizações definidos pela Pró-Reitoria de Administração da

Reitoria do IFMT.

Art. 6º Para efeitos deste Regulamento entende-se como:

I – Unidade: corresponde aos Campi, Campi Avançados, Centros de Referência e Reitoria;

II – Unidade Gerenciadora: Reitoria do IFMT, sendo, por meio da Pró-Reitoria de Administração (Proad), a unidade que coordena o programa Licita IFMT bem como conduz o gerenciamento da ata de registro de preços;

III – Unidade Responsável: Campi, Campi Avançados e Reitoria, sendo a unidade que, conforme Quadro de Responsabilidade, deverá garantir a realização do processo licitatório e cumprir todas as etapas deste regulamento, bem como a pesquisa de preços e a instrução do processo sob sua responsabilidade;

IV – Unidade Participante: unidade que cumpre os requisitos de participação e integra a ata de registro de preços;

V – Unidade não Participante: unidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais do SRP (ou de um ou mais itens do SRP), faz adesão à Ata de Registro de Preços. O órgão não participante é também conhecido como “carona”.

VI – Recursos extraorçamentários: Aqueles que não compõem a proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

VII – Ata de registro de preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura aquisição/contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

VIII – Calendário Licita IFMT: O cronograma anual que delimita as datas de início e de término para cada uma das etapas definidas neste regulamento.

IX – Quadro de responsabilidade: Documento anual que define quais serão os objetos dos certames do Licita IFMT para o exercício, bem como distribui e designa entre as unidades do IFMT (com exceção dos campi avançados) a responsabilidade por cada processo licitatório a ser realizado no ano.

X – Catálogo da licitação: documento que lista e descreve os itens que irão ser adquiridos ou contratados. Para cada licitação será construído previamente um Catálogo de Itens, que não poderá ser alterado no decorrer da aquisição/contratação.

Art. 7º Fica estabelecido que os processos licitatórios do Licita IFMT serão elaborados de forma simultânea em todas as unidades do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), obedecendo o Calendário Licita IFMT definido pela Pró-Reitoria de Administração do IFMT em conjunto com o Comitê de Administração (CAD).

Parágrafo único. O Calendário Licita IFMT será atualizado anualmente e disponibilizado pela Pró-Reitoria de Administração na primeira quinzena de novembro do ano anterior ao de execução.

Art. 8º Todos os assuntos relacionados aos procedimentos licitatórios do Licita IFMT, bem como o compartilhamento de planilhas e demais documentos, deverão ser tratados obrigatoriamente via e-mail aos membros do CAD.

Parágrafo único. Cabe às Diretorias de Planejamento e Administração (DAPs) e às Coordenações de Administração e Planejamento (CAPs) de cada unidade do IFMT a responsabilidade de orientação aos servidores de seu campus sobre qualquer comunicação necessária para o cumprimento do Calendário Licita IFMT.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PRÁTICOS DE EXECUÇÃO

Art. 9º Os processos licitatórios serão executados conforme Quadro de Responsabilidade construído anualmente pela Pró-Reitoria de Administração do IFMT em conjunto com o CAD.

§ 1º Para distribuição de responsabilidade pelo processo licitatório, deverão preferencialmente ser adotados como critérios objetivos a tipologia do campus, os eixos tecnológicos predominantes dos cursos do campus, e o dimensionamento de cargos e funções do campus.

§ 2º O Quadro de Responsabilidade do será publicado pela autoridade máxima do IFMT após ato oficial do Colégio de Dirigentes (CODIR) e do CAD.

§ 3º Após publicado o Quadro de Responsabilidade do exercício, é vedada a transferência de responsabilidade pela execução de processo licitatório entre as unidades, salvo quando devidamente autorizado pela Pró-Reitoria de Administração (Proad), após a análise das justificativas dos interessados.

Art. 10. Todas as unidades do IFMT deverão respeitar as etapas e os prazos definidos no Calendário Licitatório IFMT garantindo a execução simultânea das licitações.

§ 1º A inadimplência das etapas e prazos suspenderá o repasse de Recursos Extraorçamentários para a unidade, pela decisão do Ordenador de Despesas da Reitoria.

§ 2º O Campus que estiver inadimplente ao final de qualquer uma das etapas do Calendário Licitatório IFMT, estará automaticamente impedido de participar das licitações do Quadro de Responsabilidade do próximo exercício.

§ 3º O impedimento que trata o § 2º poderá ser revertido pela decisão da totalidade dos titulares das Diretorias de Planejamento e Administração (DAPs) dos Campi e das Coordenações de Administração e Planejamento (CAPs) do Campi Avançados do IFMT.

Art. 11. Cada processo licitatório será elaborado, instruído e organizado pela respectiva unidade responsável, que deverá adotar obrigatoriamente os procedimentos e as padronizações definidas pela Pró-Reitoria de Administração da Reitoria do IFMT.

Art. 12. O Calendário do programa Licitatório IFMT será conduzida em forma de projeto, executando de forma simultânea e consecutiva as seguintes etapas:

I – Etapa 1: Quadro de Responsabilidade e do Catálogo de Licitação;

II – Etapa 2: Pesquisa de preços;

III – Etapa 3: Demanda interna;

IV – Etapa 4: Solicitação de participação;

V – Etapa 5: Conformidade da demanda;

VI – Etapa 6: Instrução processual;

VII – Etapa 7 e Etapa 12: Análise jurídica;

VIII – Etapa 8 e Etapa 13: Publicação;

IX – Etapa 9 e Etapa 14: Fase Externa;

X – Etapa 10: Registro da vigência;

XI – Etapa 11: Atualização da pesquisa de preços.

Art. 13. A Etapa 1, que trata o Inciso I do Art. 12, prerrogativa à Pró-Reitoria de Administração da Reitoria o dever de garantir a publicação do Quadro de Responsabilidade e dos Catálogos de Licitação.

Art. 14. A Etapa 2, que define o Inciso II do Art. 12, atribui a cada unidade responsável a competência de providenciar a pesquisa de preços de cada item do Catálogo da Licitação, respeitando as normas previstas na legislação vigente, bem como os procedimentos, documentos e orientações da Pró-Reitoria de Administração do IFMT.

Parágrafo Único. As Licitações atribuídas no Quadro de Responsabilidade para segundo semestre também deverão ter suas pesquisas de preços realizadas nesta etapa, em virtude do envio do Plano de Contratações

Anual (PCA).

Art. 15. A Etapa 3, que define o Inciso III do Art. 12, prerroga à cada uma das unidades do IFMT o levantamento da quantidade a ser definida como demanda da sua unidade em cada objeto do Quadro de Responsabilidade.

§ 1º Cada unidade poderá escolher a metodologia de levantamento da demanda que melhor se adequa a sua realidade.

§ 2º Para atender os prazos do Plano de Contratações Anual (PCA), todas as demandas de aquisições e contratações para o exercício seguinte, deverão ser definidas nesta etapa.

§ 3º Somente poderão compor a Definição de Demanda itens que estejam previstos no PCA do exercício;

Art. 16. Na Etapa 4, que define o Inciso IV do Art. 12, as unidades deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Administração da Reitoria documento que formalize a demanda quantitativa da unidade para cada objeto do Quadro de Responsabilidade.

§ 1º Cabe às Diretorias de Planejamento e Administração (DAPs) e às Coordenações de Administração e Planejamento (CAPs) do IFMT, no âmbito de sua unidade, o recebimento das demandas, verificação dos quantitativos, do dimensionamento, das justificativas apresentadas pelos servidores solicitantes, bem como a compilação e encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração em documento único.

§ 2º Será exigido um documento padronizado de cada unidade para cada certame, respeitando as normas previstas na legislação vigente, bem como os procedimentos, documentos e orientações da Pró-Reitoria de Administração do IFMT.

§ 3º Não será autorizada qualquer prorrogação dos prazos definidos no Calendário Licita IFMT, de modo a garantir o trabalho em rede e o bom funcionamento de todas as unidades.

Art. 17. A Etapa 5, que define o Inciso V do Art. 12, é a validação dos documentos por parte da Pró-Reitoria de Administração e o agrupamento por objeto para envio à cada unidade responsável.

§ 1º Na Etapa 6, que define o Inciso VI do Art. 12, cada unidade responsável deverá consolidar as demandas e garantir a elaboração do estudo técnico preliminar, do mapa de riscos, do termo de referência, da declaração de recursos orçamentários, da minuta do edital, da aprovação do ordenador de despesas e demais formalizações respeitando as normas previstas na legislação vigente, bem como os procedimentos, documentos e orientações da Pró-Reitoria de Administração do IFMT.

§ 2º É dever de cada Unidade Responsável a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Riscos por meio de comissão de planejamento composta pelos membros do CAD.

Art. 18. Nas Etapas 7 e 12, que define o Inciso III do Art. 12, cada unidade responsável deverá solicitar, por meio de documento padronizado, consulta jurídica à Procuradoria Federal vinculada ao IFMT.

Parágrafo único. As licitações cujo objeto tenha sido emitido Parecer Referencial, ficará a critério da Unidade Responsável a consulta à Procuradoria Federal vinculada ao IFMT.

Art. 19. Nas Etapas 8 e 13, que define o Inciso VIII do Art. 12, é dever da Unidade Responsável o cadastro das demandas das demais unidades na Intenção de Registro de Preços e a publicização dos Editais, conforme legislação vigente.

§ 1º É dever da Unidade Responsável vincular os respectivos locais de entrega das Unidades Participantes no sistema Comprasnet.

§ 2º A unidade responsável poderá conceder prazo às Unidades Participantes para que verifiquem os quantitativos vinculados a elas no sistema Comprasnet.

§ 3º No caso dos itens a serem entregues em Cuiabá, o termo de referência deverá explicitar quais quantitativos se referem ao campus Coronel Octayde Jorge da Silva, Bela Vista e à Reitoria.

§ 4º A Unidade Responsável poderá, em comum acordo com as Unidades Participantes, prever a centralização das entregas nos casos de itens de menor vulto ou quantidade.

Art. 20. Nas Etapas 9 e 14 , que define o Inciso VIII do Art. 12, é dever da Unidade Responsável todos os procedimentos relacionados à abertura da licitação, aceitação, habilitação, adjudicação, homologação, elaboração e assinatura das atas de registro de preços e assinatura de contrato.

Parágrafo único: Fica delegada à Direção-Geral de cada campus a competência para a homologação dos certames, aprovação da contratação, assinatura do edital, bem como a assinatura das Atas de Registro de Preços em que suas unidades figurem como Responsável.

Art. 21. Nas Etapas 10 e 15, que define o Inciso VIII do Art. 12, é dever da Unidade Responsável garantir a disponibilização das Atas de Registro de Preços assinadas, bem como o registro das vigências no sistema do governo.

Art. 22. Na Etapa 11 é dever da Unidade Responsável atualizar e/ou complementar as pesquisas de mercado.

Art. 23. É dever da Diretoria de Administração da Reitoria acompanhar todos os prazos estipulados no Calendário Licita IFMT e apresentar o andamento nas reuniões mensais do CODIR, a qual deverá ser acompanhada por todos os membros do CAD.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS

Art. 24. Caberá a cada Unidade Responsável cumprir e respeitar os prazos de cada uma das etapas definidas no Calendário Licita IFMT garantindo a execução simultânea das licitações e a contínua disponibilidade de materiais e serviços em todas as unidades do IFMT.

Art. 25. A Unidade Responsável deverá promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório.

Art. 26. É de competência da unidade responsável a pesquisa de preços, nos termos da legislação vigente e dos procedimentos, documentos e orientações da Pró-Reitoria de Administração do IFMT.

Art. 27. A realização do procedimento licitatório deve ser garantida pela unidade responsável.

Parágrafo único. Nos procedimentos licitatórios que restarem itens desertos ou fracassados, será dever da Unidade Responsável, em ato contínuo, rever a especificação e a pesquisa de mercado, para na sequência promover a republicação destes itens.

Art. 28. A unidade responsável pela licitação deverá enviar à Pró-Reitoria de Administração, tempestivamente, documentos que auxiliem no gerenciamento da ata de registro de preços.

Art. 29. A unidade responsável pela licitação deverá garantir a elaboração e a coleta de assinaturas da Ata de Registro de Preços, bem como seguir os procedimentos e orientações da Pró-Reitoria de Administração para a publicação dos documentos;

Art. 30. A unidade responsável deverá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES DA UNIDADE PARTICIPANTE

Art. 31. A Unidade Participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando a formalização da demanda.

Art. 32. A Unidade Participante deverá cumprir e respeitar os prazos de cada uma das etapas definidas no Calendário Licita IFMT garantindo a execução simultânea das licitações e a contínua disponibilidade de materiais e serviços em todas as unidades do IFMT.

Art. 33. A Unidade Participante deverá garantir que os atos relativos à sua formalização de demanda estejam instruídos e aprovados pelo ordenador de despesa da sua unidade;

Art. 34. A Unidade Participante deverá prestar, de forma tempestiva, todas as informações solicitadas pela Unidade Responsável, incluindo aquelas necessárias para a elaboração de resposta à impugnação/recurso referente aos itens incluídos;

Art. 35. A Unidade Participante deverá tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe à Unidade Participante subsidiar a Unidade Gerenciadora na aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.

CAPÍTULO V

DO APERFEIÇOAMENTO DO CATÁLOGO DA LICITAÇÃO

Art. 36. Cabe à Unidade Responsável apresentar à Pró-Reitoria de Administração orientações para o aperfeiçoamento do Catálogo da Licitação sob sua responsabilidade, observando o histórico e o comportamento do objeto em questão, objetivando a aquisição de produtos e serviços com a qualidade esperada pela comunidade, aliada à maior eficiência dos certames.

CAPÍTULO VI

DO MONITORAMENTO DO LICITA IFMT

Art. 37. A Diretoria de Administração da Reitoria é a responsável por coordenar o cumprimento do Calendário Licita IFMT.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. Surgindo a necessidade de uma Unidade realizar um certame específico que não esteja no Quadro de Responsabilidade, as demais Unidades poderão participar do certame através da Intenção de Registro de Preço (IRP).

Parágrafo único. A Unidade Responsável do pregão, conforme o caput, enviará e-mail ao Grupo de e-mail Institucional do Licita IFMT no momento da abertura do prazo para formalizar a Intenção de Registro de Preços por meio do SIASG.

Art. 39. É dever de qualquer Unidade, de maneira tempestiva, a comunicação à Pró-Reitoria de Administração possíveis inconsistências operacionais e/ou processuais.

Art. 40. Os casos omissos a esse Regulamento serão analisados pela Pró-Reitoria de Administração da Reitoria do IFMT em conjunto com o CAD.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41. O Regulamento do Licita IFMT entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 42. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 18/07/2023 10:42:25.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 18/07/2023 17:05:35.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/07/2023 18:00:25.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 18/07/2023 19:33:58.
- Gilson Soares de Araujo, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - SVC-DEJAC, em 19/07/2023 07:25:12.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 19/07/2023 09:07:19.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BAG-DG, em 19/07/2023 09:18:05.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 19/07/2023 11:16:11.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 19/07/2023 13:46:54.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 19/07/2023 17:38:04.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 19/07/2023 17:43:20.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/07/2023 12:06:18.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/07/2023 09:33:22.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/07/2023 09:12:30.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 26/07/2023 17:07:59.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 26/07/2023 17:18:06.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 27/07/2023 11:12:18.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2023 17:50:50.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 31/07/2023 07:25:35.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 08/08/2023 14:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550781

Código de Autenticação: 15fe686fef



